



Subseções e Comissões levam demandas ao TJMT

Diretoria e representantes de Diamantino, Cáceres, Vila Rica, Várzea Grande, Paranatinga, Jaciara, Rondonópolis e Primavera do Leste cobram soluções para antigos problemas no Judiciário.

■ *Página-3*

— ★ —
Prefira uma **advogada** para tratar dos seus interesses na justiça



Campanha pela Valorização da advocacia está nas Salas da OABMT

■ *Página-5*



CAA/MT

abertas as inscrições para 3ª Corrida da advocacia

■ *Página-9*

Denúncia da oaBMT gera investigação do MPF contra instituto

A representação da OABMT em face do Instituto de Educação (Insed) acerca de suposta irregularidade em curso de “auxiliar jurídico” gerou procedimento junto à Procuradoria da República em Mato Grosso que vai apurar os fatos. A informação foi recebida pela Seccional por meio de ofício em que o procurador da república, Antonio Morimoto Junior, informa a Notícia de Fato

para apurar as denúncias. A diretoria da OABMT foi informada pela Comissão de Juizados Especiais em fevereiro deste ano da existência de propaganda veiculada em uma rádio de Cuiabá oferecendo aos cidadãos curso técnico de um ano para advogar sem cursar faculdade de Direito e estar inscrito na Ordem. Na representação junto ao Ministério Público Federal, alegou que o instituto induziu pessoas a erro. A Procuradoria Jurídica da Ordem

anexou mídia digital com fotos de alunos e áudio de ligação telefônica solicitando informações das aulas. “Advogar sem estar habilitado é exercer ilegalmente a profissão e isso é crime, além de colocar pessoas em risco, pois, ao recorrer a esses supostos técnicos poderão ter prejuízos graves, seja patrimoniais ou mesmo relacionados a sua liberdade. Não admitimos esse tipo de prática em nosso Estado”, observou o presidente da OABMT, Maurício Aude.

No despacho, o procurador da república destacou que no endereço eletrônico do Insed “observa-se que a descrição do curso confunde conceitos, utilizando-se equivocadamente dos termos jurídicos, levando ao consumidor a ser ludibriado ao anunciar que o aluno estará apto a exercer funções próprias da advocacia, com a prerrogativa de atuar na justiça em vários tipos de ação, sem necessidade de ser assistido (ajudado) por um profissional

Operador do Direito ou Jurista, popularmente conhecido como Advogado dentro dos princípios da lei”. A partir da denúncia da OABMT, o MPF descobriu ainda que é oferecido curso para suposto médico nos mesmos moldes. Na Notícia de Fato nº 1.20.000.000336/2015-19, o procurador da república Antonio Morimoto Junior destacou ser assunto de interesse coletivo, podendo vir afetar toda a sociedade.

Determinou a expedição de recomendação ao Instituto de Educação (Insed) para que, imediatamente, abstenha-se de realizar qualquer tipo de publicidade dos cursos “Jovem Advogado, e “Jovem Médico”, por qualquer meio de comunicação; além da conversão em Procedimento Preparatório e expedição de ofício à OABMT, Conselho Regional de Medicina e de Farmácia pedindo apoio na fiscalização do cumprimento recomendação

DIRETORIA OAB/MT

Presidente

Maurício Aude

Vice-presidente

Cláudia Aquino de Oliveira

Secretário-Geral

Daniel Paulo Maia Teixeira

Secretário-Geral Adjunto

Ulisses Rabaneda dos Santos

Diretor-Tesoureiro

Cleverson de Figueiredo Pintel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Cláudio Stábile Ribeiro
Duílio Piatto Junior
Francisco Eduardo Torres Esgaib
José Antonio Tadeu Guilhen
Márcio Frederico de Oliveira Dorileo
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

CONSELHEIROS ESTADUAIS

Aarão Lincon Sicuto
Adalberto Lopes de Sousa
Alex Tocantins Matos
Alexandro Panosso
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Ana Lúcia Ricarte
Ana Lúcia Steffanello
Arnaldo Rauen Delpizzo
Breno Augusto Pinto de Miranda
Carlos Eduardo de Melo Rosa
Celito Liliano Bernardi
Dainez Nogueira Moreira
Daniela Marques Echeverria
Darley da Silva Camargo
Dauto Barbosa Castro Passare
Dinara de Arruda Oliveira
Eder Roberto Pires de Freitas
Edilson Lima Fagundes
Eduardo Augusto Bordonio Manzeppi
Evandro Cesar Alexandre dos Santos
Fabiana Curi
Fabio Arthur da Rocha Capilé
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabio de Sá Pereira
Glauco Rogério dos Reis Capistrano
Heitor Correa da Rocha
Humberto Affonso Del Nery
Itallo Gustavo de Almeida Leite
Ivo Matias
Jonas Coelho da Silva
José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Julierme Romero
Luciana Castreghini
Luciano de Sales
Luiz Carlos Moreira de Negreiro
Luiz Carlos Rezende
Marcelo Geraldo Coutinho Horn
Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite
Mauro Paulo Galera Mari
Murillo Barros da Silva Freire
Oswaldo Antonio de Lima
Paulo Sérgio Cirilo

Paulo Sérgio Gonçalves Pereira
Pedro Martins Verão
Raphael de Freitas Arantes
Ricardo Gomes de Almeida
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo
Roger Fernandes
Rogério Luis Gallo
Ronimárcio Naves
Samir Badra Dib
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Silas do Nascimento Filho
Soraide Castro
Stalyn Paniago Pereira
Tadeu Mucio Galvão Marques Valim
Tânia Regina Ignoti Faiad
Valber da Silva Melo
Valdir Miquelin
Waldemar Pinheiro dos Santos
Wilson Roberto Maciel

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

Presidente

Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-presidente

Flaviano Kleber Taques Figueiredo

Secretário-Geral

Helmut Flavio Preza Daltró

Secretária-Adjunta

Ana Carolina Naves Dias Barchet

Tesoureiro

Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores

Alberto da Cunha Macedo
Anderson Vatutin Loureiro Júnior
José Antônio Gasparelo Júnior
José Luiz de Aguiar Bojikian
Ruy Nogueira Barbosa

Conselho Fiscal

Herthon Gustavo Dias
Hugo Florêncio de Castilho
José Eduardo Polisel Gonçalves
Enéas Correa de Figueiredo Júnior
Heleno de Figueiredo da Costa Marques
Mauren Lazaretti Aguiar

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA/MT)

Diretor Presidente

Bruno Oliveira Castro

Diretor Adjunto

Dejango Riber Oliveira Campos

Secretária-geral

Fabiana Curi

Secretário-geral Adjunto

Welder Queiroz dos Santos

Coordenador Pedagógico

Marcelo Antonio Theodoro

Conselho Curador

Adriano da Silva Félix

Ana Lucia Ricarte
Breno Augusto Pinto de Miranda
Bruno Ferreira Alegria
Bruno Devasa Cintra
Daniela Marques Echeverria
Dauto Barbosa Castro Passare
Dinara de Arruda Oliveira
Geandre Bucair Santos
Marcos Martinho Avallone Pires
Rogério Luiz Gallo

Contatos: (65) 3613-0956/0957

OUIDORIA

Ouidor-Geral

Geandre Bucair Santos

Ouidora-adjunta

Giselle Jovelina Dias de Carvalho

Contatos: (65) 3613-0965

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS (TDP)

Presidente

Luiz da Penha Corrêa

Vice-Presidente

Ademar Santana Franco

Secretária-Geral

Jozaira Rita Seixas Guedes

Secretária Adjunta

Fabiane Battistetti Berlanga

MEMBROS

Antonio Pinheiro Esposito - Cuiabá
Bruno Casagrande e Silva - Nova Mutum
Bruno Rodrigues da Silva - Cuiabá
Carla Caroline de Paula Rocha - Cuiabá
Eduardo Horschutz Guimarães - Cuiabá
Edwin de Almeida Costa - Cuiabá
Everaldo Batista Filgueira Junior - Cáceres
João Ricardo Moreira - Cuiabá
Luciano Rodrigues Dantas - Cuiabá
Luiz Gonçalves de Seixas Filho - Mirassol D'oeste
Marco Antonio Magalhães dos Santos - Cuiabá
Marcus Augusto Giraldo Macedo - Peixoto De Azevedo
Milton Martins Mello - Cuiabá
Nelci Andrea dos Santos Andreotti - Peixoto De Azevedo
Paulo Sérgio Missasse - Cuiabá
Rosane Costa Itacaramby - Cuiabá
Ruy Barbosa Marinho Ferreira - Peixoto De Azevedo
Valéria Aparecida Solda de Lima - Mirassol D'oeste
Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo - Cuiabá
Wilson Pedro Nery - Cuiabá

Contato: (65) 3613-0965
Plantão de Prerrogativas (24 horas):
(65) 9239-1000

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA (TED)

Presidente

João Batista Beneti

Vice-Presidente

Antonio Luiz Ferreira da Silva

Secretário-Geral

Silvano Macedo Galvão

RELATORES

Renato de Perboyre Bonilha
Rober Cesar da Silva
Clarissa Bottega
Samantha Rondon Gahyva Martins
Rogerio de Barros Curado
Roberto Antunes de Barros
Marco Antonio Dotto
Adolfo Arini
Jucimeire Marques de Oliveira
Jose Gaspar Maciel de Lima
Pedro Marcelo de Simone
Seila Maria Alvares da Silva
Alexandre Maciel de Lima
Ivo Sergio Ferreira Mendes
João Paulo Moreschi
João Manoel Junior
José Ravello
Henrique Alves Ferreira Neto
Orlando Campos Baleroni
Gisela Alves Cardoso
Nelson Feitosa
Valdir Francisco de Oliveira
Samuel Richard Decker Neto
Paulo Eurico Marques Luz
Nubia Narciso Ferreira de Souza
Jackson Mario de Souza
Marcelo Bertoldo Barchet
Mauro Antonio Stuan
Gelison Nunes de Souza
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Celso Correa de Oliveira
Nelson Frederico Kunze Pinto
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Rosely Amaral de Souza
Hamilton Ferreira da Silva Junior
Cristiano Alcides Basso
Marcel Alexandre Lopes
Clarissa Lopes Vieira Vidaurre
Rodrigo Quintana Fernandes
Jonel Benedito Ferreira de Arruda
Adelina Neres de Sousa Campos
Douglas Ricardo Guilhen Melo
Raul Astutti Delgado
Décio Cristiano Piatto
Andreia Alves
Carlos Roberto Previdelli
Ulisses Duarte Junior
Joice Wolf Scholl
Luiz Sergio Rossi
Mauro da Silva Andrieski
Murillo Espinola de Oliveira Lima
Amaro Cesar Castilho
Paulo Fabrinny Medeiros
Luciana Amália Alves
Bruno Ferreira Alegria

Contato: (65) 3613-0935

EXPEDIENTE

Jornalistas:

Lídice Lannes - DRTMT 810
Luis Tonucci - DRTMT 1468
Paula Peres - DRTMT 1243

Fotografias: Fotos da Terra e Assessoria de Imprensa OAB/MT

Diagramação e Editoração: Cláudio Castro - DRTMT 351

Contatos Assessorias de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias sociais:

www.facebook.com.br/oabmt
www.facebook.com.br/oabmatogrosso
www.twitter.com.br/oabmt



CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 15.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914 - Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921



oaBMT e presidentes de subseções se reúnem com TJMT

A diretoria da OABMT e os presidentes das Subseções de Diamantino, Cáceres, Vila Rica, Várzea Grande, Paranatinga, Jaciara, Rondonópolis e Primavera do Leste estiveram reunidos com o presidente do Tribunal de Justiça para apresentar demandas de cada região.

Em **Diamantino** não há Tribunal do Júri e as instalações do fórum são precárias. “A parte elétrica e hidráulica está um caos. Fora isso, a comarca precisa de um complexo criminal com sala, cela, gabinete, escrivaninha, entrada auxiliar para os detentos. Estamos apenas com dois magistrados e precisamos de mais um para ajudar nos trabalhos. São José do Rio Claro e Nobres estão na mesma situação”, informou o presidente da subseção, Gildo Capeleto.

Em **Cáceres**, o secretário-geral adjunto, André Ovelar, destacou que a comarca, hoje, não conta com sala da OABMT. “Isso ocorreu após a reforma do

fórum, ou seja, antes os advogados contavam com esse espaço. Pedimos que seja destinada novamente uma sala, pois agora o fórum está mais amplo. Outra reivindicação é para que o TJMT adote medidas no sentido de agilizar o andamento dos processos no juizado especial”.

O presidente da Subseção de **Vila Rica**, Rhandell Bedim, disse que em Porto Alegre do Norte (cidade abrangida pela subseção) há muitos processos, com distribuição de cerca de 350 ações por mês para um único juiz. “Foi criada e até houve solenidade de instalação de uma segunda vara, mas, administrativamente, nada existe. Queremos que ela seja efetivada, pois as audiências de instrução na primeira vara não são realizadas há meses. A juíza não vence a quantidade de trabalho. Por isso, a sugestão da subseção é para que seja instalado um posto de atendimento do juizado especial com juiz leigo na cidade de

Confresa, o que reduziria a quantidade de processos em **Porto Alegre do Norte**”.

Outro ponto destacado pelo advogado versou sobre a deficiência na estrutura de internet na comarca. “Não há sinal de internet e os advogados estão indo para as audiências de instrução ‘no escuro’, pois não conseguem ter acesso aos autos. Nossa sugestão é para que estudem a possibilidade de disponibilizarem computadores na sala de audiência a exemplo do que ocorre na justiça do trabalho, onde os advogados podem consultar o processo na hora”.

Em **Várzea Grande**, a presidente da subseção, Flávia Petersen, perguntou se existe algum procedimento para a criação de uma segunda vara em Poconé. O juiz auxiliar da Presidência do TJMT Thiago Guerra informou que há diversos processos em andamento que tratam da criação de unidades judiciárias e alteração de competência, mas não sabe dizer sobre Poconé. Porém,



garantiu que analisará a questão.

Flávia Petersen pediu providências do TJMT quanto ao estacionamento do juizado especial do Jardim Glória. “Não tem lugar para estacionar e os advogados estão sendo multados por pararem em cima da calçada”, resumiu. Quanto ao juizado do Cristo Rei, frisou que é imprescindível seu funcionamento também no período matutino.

Em **Paranatinga**, o presidente da subseção, Evandro Silva Salvador, registrou que a comarca tem déficit de pelo menos dois oficiais de justiça e que é preciso construir um estacionamento na frente do fórum. Já o presidente da Subseção de Jaciara, Claudinez Junior, disse que há três varas, sendo que a segunda está sem juiz há 12 anos. “Pedimos, pelo menos, para manter os dois magistrados que lá atuam hoje. Além disso, peço para que o novo prédio do fórum seja inaugurado o mais rápido possível”.

Em **Rondonópolis**,

a situação é a mesma. De acordo com o presidente da subseção, Ronaldo Alves, reformas precisam ser feitas na comarca, sendo necessário instalar um elevador para portadores de necessidades especiais e um ar condicionado. “Ainda, o estacionamento interno para os servidores não conta com calçamento, ou seja, está na terra, quando chove é lama para todo lado”, destacou.

O advogado enfatizou ser necessária a instalação de um Protocolo Expresso na entrada do fórum, bem como informou que a situação mais preocupante é a falta de servidores e a Quinta Vara (Juizado Especial). “Há mais de 15 mil processos. Talvez a realização de um mutirão amenize o problema, pois alvarás e até remessas de recursos para a Turma Recursal Única estão há meses atrasados”.

Em **Primavera do Leste**, o presidente da subseção, Nelson Manoel Junior, requereu atenção especial do presidente do TJMT quanto à construção do novo fórum

da comarca, cujo terreno já foi doado.

Por fim, o presidente da OABMT, Maurício Aude, reiterou o pedido para que o Judiciário revogue a Resolução nº 4/2014, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados nas Varas de Fazenda Pública e no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá para fins de readaptação do serviço forense. A resolução pede a observância dos advogados, defensores públicos, promotores e procuradores à Lei Federal nº 12.153/2009, principalmente no que tange à competência absoluta do Juizado da Fazenda Pública para julgar causas com valores de até 60 salários mínimos.

Na avaliação do presidente da Seccional, “a determinação prejudica a sociedade, os advogados e juizes de comarcas que não contam com Vara da Fazenda Pública, cujos processos serão remetidos aos juizados especiais, abarrotando-os ainda mais de processos”.



Meta de julgamentos de processos éticos foi superada em MT

■ **A** meta para as Seccionais julgarem processos ético-disciplinares em Mato Grosso foi superada além do estabelecido pelo Conselho Federal da OAB. A notícia foi apresentada pelo presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OABMT, João Batista Beneti, durante a reunião de presidentes de Comissões Temáticas, coordenada pelo presidente da Seccional, Maurício Aude. “A meta era julgar os autos até 2010 e já julgamos até 2011. Temos feito um trabalho profícuo e conseguimos levar a cabo o compromisso de reduzir o número de processos éticos, que hoje soma cerca de 2300 a 2400. De qualquer forma, estamos à disposição dos colegas que precisarem fazer consultas”, observou Beneti, que apresentará o relatório detalhado durante o 7º Encontro de

Presidentes de TEDs em Brasília no dia 23 de junho.

Maurício Aude ressaltou a importância da divulgação do trabalho do Tribunal de Ética de Mato Grosso para que os advogados e advogadas, os operadores do Direito e a sociedade saibam que a Ordem está atuando firmemente no julgamento dos colegas que descumprem o Estatuto da Advocacia. “Somos todos voluntários no trabalho da OABMT e temos que divulgar. Apenas nesta gestão foram excluídos oito advogados. Isso não nos traz satisfação alguma, mas é importante que todos saibam que estamos fazendo o nosso papel”.

Multa contra advogados - João Batista Beneti também relatou uma situação corriqueira em Cáceres em que juízes estão aplicando multas

do não comparecem às audiências ou por outros motivos e encaminham à Receita Federal para cobrança e também para o TED pedindo abertura de processo disciplinar. “Temos arquivado esses pedidos e não temos aberto procedimento porque aos advogados não está sendo dada oportunidade de discutir essa aplicação de penalidade. O magistrado não aceita qualquer justificativa e nem é competência dele. Os profissionais da advocacia têm direito a defesa. O mais surpreendente é que a Procuradoria, formada por advogados, tem solicitado ao juiz essa aplicação. Essa não é uma prática legal”.

Maurício Aude destacou que a OABMT, juntamente com a sua Procuradoria Jurídica e com o Tribunal de Defesa das Prerrogativas, buscarão uma solução para essa questão.



Portarias não podem limitar acesso da advocacia



■ **A** diretoria da OABMT foi cientificada de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça para que fossem revogadas todas as portarias das 79 comarcas do Estado que limitassem o acesso de advogados e partes. A determinação decorreu de reclamação de um advogado de Vila Rica que buscou providências junto ao Tribunal de Defesa de Prerrogativas da OABMT, ao Tribunal de Justiça e também ao Conselho Nacional de Justiça.

Célio Oliveira de Souza Júnior reclamou na CGJ-MT em face do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Vila Rica relatando que, ao tentar retirar os autos a pedido de um colega, foi informado de que havia determinação expressa do magistrado para que não fosse permitida a carga, exceto para o profissional constituído pela parte. Célio Oliveira peticionou no processo lembrando que a negativa feria seu livre exercício profissional o que foi negado. Junto à Corregedoria, requereu a revogação da portaria que impunha vários atos para o atendimento do advogado ou parte. O fato se deu no final de 2014.

No Pedido de Providências nº 143.2014, o juiz auxiliar da CGJ-MT, Antônio Peleja Júnior, deu parecer afirmando que a audiência entre o juiz e as partes deve ser pública, a portas abertas e a referida norma não poderia ir contra a Constituição Federal; ou contra leis federais como o Estatuto da Advocacia e da OAB e a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). Assim, sugeriu a revogação da Portaria nº 01/GAB/2013 e todas de igual teor no Estado, o que foi acatado pelo então desembargador corregedor Sebastião de Moraes Filho, em

novembro de 2014.

O advogado também registrou reclamação junto ao Conselho Nacional de Justiça que foi cientificado da decisão da CGJ. Em dezembro, a ministra relatora Nancy Andrighi determinou que fosse oficiada a Presidência do TJMT para, em 30 dias, informar sobre as providências tomadas para a revogação das portarias. Em janeiro de 2015, o advogado voltou a demandar a Corregedoria relatando dificuldades no cumprimento da decisão e demora em obter liminares e foi informado que foi revogada a Portaria nº 01/GA/2013. Conforme o advogado, o procedimento junto ao CNJ foi arquivado e, como não houve uma decisão definitiva, foi desarquivado e está concluso desde 12 de maio.

Acesso irrestrito

A limitação de acesso de advogados e advogadas a processos fere prerrogativas instituídas pela Lei Federal 8.906/94, em especial as contidas no artigo 7º, onde o inciso XIII dispõe que é direito do advogado examinar em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública, autos mesmo sem procuração, quando não estejam em sigilo. O presidente da OABMT, Maurício Aude, destacou que “conforme reafirmamos, as prerrogativas não são privilégios da advocacia e sim garantias de que seus clientes serão defendidos com todos os instrumentos possíveis e legais. Esse direito à ampla defesa é uma garantia constitucional. Assim, alertamos para a importância dessa decisão de revogar todas as portarias que limitarem o acesso em prol da advocacia e colocamos a Ordem à disposição para colaborar com o que for necessário para cobrar seu cumprimento”.

adesivos da Campanha de Valorização da advocacia estão disponíveis em salas e subseções

A OABMT encaminhou às 29 subseções adesivos e panfletos alusivos à Campanha de Valorização da Advocacia, lançada no início deste ano. O objetivo é estimular a sociedade a contratar um profissional do direito para buscar soluções para os conflitos do dia a dia. Os materiais também estão disponíveis para advogados e advogadas retirarem na sede e nas salas da Ordem localizadas nos órgãos públicos de Cuiabá.

Para a diretoria da Ordem, “a campanha reafirma a indispensabilidade do advogado e da advogada na defesa dos interesses dos cidadãos. Sempre que as pessoas precisarem resolver alguma demanda judicial ou até mesmo extrajudicial, dependendo do caso, é fun-



damental que consultem um advogado ou advogada antes de tomar uma decisão. A análise de uma situação com a presença de um profissional capacitado é sempre vantajosa para a pessoa tomar determinada decisão”.

Os materiais enviados observam a questão da igualdade de gêneros, ou seja, as peças publicitárias foram criadas para serem utilizadas em ambos os sexos: “Fica a dica: com advogado sua vida descompli-

ca” ou “Fica a dica: com advogada sua vida descomplica” são exemplos de frases. A linguagem das peças publicitárias é coloquial para alcançar todos os públicos, em especial, o cidadão comum que não tem conhecimento

jurídico. Um dos panfletos explica que “seja uma simples consulta, distribuição ou acompanhamento de processos, o profissional da advocacia buscará os melhores resultados para as suas questões, o que na maioria dos casos, você não conseguiria solucionar ou descomplicar sozinho”.

O presidente da OABMT, Maurício Aude, convidou todos os advogados e advogadas a se unirem nessa campanha. “Temos que mostrar à sociedade a



importância de se contratar um profissional da advocacia quando ingressar com demanda no Judiciário ou mesmo quando for deman-

dado judicialmente. Assim como se busca profissionais de outras áreas para cuidar da saúde, do patrimônio, o cidadão também precisa

de advogados e advogadas para se defender, seja cível ou criminalmente, ou buscar a garantia de um direito”, pontuou.

CCJ da Câmara aprova ampliação da atividade privativa da advocacia

O presidente nacional da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, saudou a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, do Projeto de Lei 3962/12, que amplia as atividades privativas de advocacia e tipifica o exercício ilegal da profissão de advogado. “As matérias ampliadas pela CCJ da Câmara que passarão a ser privativas da advocacia, efetivam o princípio constitucional da indispensabilidade do advogado e reafirmam a compreensão de que sem advogado não há justiça nem Estado de Direito. Somente o advogado está autorizado constitucionalmente a defender interesses de terceiros perante órgãos públicos”. Atualmente, o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94) define como atividades privativas de advocacia: a postulação a órgão do Poder Judiciário e aos juizados

especiais; e as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

Pelo projeto, de autoria do deputado Ronaldo Benedet (PMDB-SC), também serão atividades privativas da profissão: o assessoramento jurídico em contratos e acordos extrajudiciais; a defesa e o assessoramento jurídico em sindicâncias e processos administrativos disciplinares; e o assessoramento e a representação jurídica em procedimentos administrativos perante órgãos públicos e privados.

Punição - Para o exercício ilegal da profissão de advogado, o projeto sujeita o responsável a multa de R\$ 5 mil a R\$ 100 mil. A proposta também define como crime exercer profissão ou atividade econômica sem as exigências legais, o que seria o caso da advocacia nesses casos, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa. Atualmente isso é

apenas uma contravenção, com pena de prisão de 15 dias a 3 meses, ou multa. A fiscalização, de acordo com a proposta, será feita pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que terá poder de polícia para aplicar aos responsáveis as penalidades previstas.

O relator da proposta, deputado Valteir Pereira (PSB-MT), defendeu o texto, e disse que é preciso realmente atualizar as atribuições dos advogados. “Somente aqueles que têm inscrição nas seções da Ordem dos Advogados do Brasil podem atuar e se comportar como advogados, com as prerrogativas que a lei lhes faculta. E o exercício ilegal da advocacia não pode ser tratado apenas como contravenção penal”. A proposta segue agora para apreciação do plenário da Câmara dos Deputados. (CFO-AB com informações da Agência Câmara)



Câmara aprova suspensão de prazos processuais em férias de advogados

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 5240/2013, do deputado Damião Feliciano (PDT-PB), que garante ao advogado o direito de tirar férias de 30 dias anuais sem que o prazo de processos sob sua responsabilidade continue correndo. A suspensão valerá para processos nos quais o advogado atue como único representante com

procuração judicial. O texto segue para análise do Senado, exceto se houver recurso para que seja examinado antes pelo Plenário da Câmara.

O relator da proposta, deputado Marcos Rogério (PDT-RO), fez apenas uma alteração no texto original para que o mesmo processo não tenha prazo suspenso mais de uma vez no período de um ano. “Essa é uma reivindicação justa dos advogados, que por terem processos diversos com

prazos correndo ao mesmo tempo são privados de férias como qualquer trabalhador”. O projeto acrescenta dispositivos ao Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994), determinando que as férias sejam comunicadas à OAB com antecedência mínima de 30 dias do seu início. O recibo dessa comunicação deve ser juntado ao processo judicial no caso da suspensão do prazo de andamento. Com informações da Agência Câmara Notícias.

TJMT informa UPF referente a junho

O Departamento de Controle e Arrecadação (DCA) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), em conformidade com a Portaria n.º 110/2015/SE-FAZ/MT, informa que o valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF/MT) para o mês de junho de 2015 passa a ser de R\$ 113,08.

O valor da UPF/MT altera o recolhimento da Taxa Judiciária e influencia na arrecadação do Foro Judicial do Poder Judiciário, com base na Lei Complementar n.º 261, de 18/12/2006, conforme segue:

§ 1º - Nas causas de valor inestimável e nas de

até R\$ 11.308,00 = cobra-se o valor mínimo de R\$ 113,08 (valor referente a uma UPF/MT em vigor).

§ 2º - Nas causas de valor acima de R\$ 11.308,00 até R\$ 350.000,00 = cobra-se 1% (um por cento) do valor da causa.

§ 2º - Nas causas de valor excedente a R\$ 350.000,00 até R\$ 3.650.000,00 = acrescenta 0,5% (meio por cento) não podendo ultrapassar o valor de R\$ 20.000,00 (limite máximo permitido para o recolhimento do valor da Taxa Judiciária).

O valor da Taxa Judiciária para as Cartas

Precatórias passa a ser de R\$ 38,56 (0,341 x R\$ 113,08).

A portaria foi publicada no dia 26 de maio de 2015 no Diário Oficial do Estado, que divulgou os coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF.

O valor da Unidade Padrão Fiscal incide sobre o processamento de feitos em juízo, sobre a realização dos atos e sobre a prestação de serviços. O cidadão carente é assistido pela gratuidade de justiça e não paga nem taxa nem custas judiciais.

I Conferência Nacional de Arbitragem e Mediação
ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MEDIAÇÃO

12 e 13 junho

Hotel Quality, Ed. The Union | Brasília | DF

✓ Público-Alvo

Arbitros, Mediadores, Magistrados, Procuradores e Advogados públicos, Membros do Ministério Público e Defensores públicos, Advogados, Professores, Juristas e demais profissionais da área jurídica, Empresários, Psicólogos, Administradores, Contadores, Engenheiros, Peritos e outros profissionais interessados no tema. Estudantes e Convidados especiais.

✓ Palestra Magma

Arbitragem na Administração Pública
Selma Lemes

✓ Inscrições e informações

www.cbmae.org.br
www.cebramar.org.br





oabMT estreita relacionamento com Polícia Judiciária Civil

Representantes da OABMT, Comissão de Segurança Pública e Tribunal de Defesa das Prerrogativas fizeram uma visita de cortesia para a nova diretoria da Polícia Judiciária Civil. Estavam o secretário-geral adjunto, Ulisses Rabaneda; o presidente da CSS, Almerindo Costa; o presidente e o vice-presidente do TDP, Luiz da Penha e Ademar Santana; a secretária-adjunta do tribunal Fabiane Battistetti; o delegado geral da Polícia Civil, Adriano Peralta Moraes, e sua equipe.

Ulisses Rabaneda registrou que a OABMT sempre foi parceira da Polícia Civil. “Estivemos juntos em diversas ques-

tões de interesse comum, como a nomeação de novos delegados para todo o Estado e manifestando contrariamente à possibilidade de outro órgão, que não a Polícia Civil, lavar termo circunstanciado. A OABMT e a Polícia Civil possuem interesses comuns visando a distribuição de justiça”.

O delegado compartilhou do mesmo entendimento. “A Ordem é mesmo uma grande parceira. Temos os mesmos ideais e essa visita muito nos agracia. Temos inúmeros projetos e campanhas em mente e gostaríamos de continuar com o apoio da OABMT”.

Rabaneda informou a existência do Comitê Multi-institucional,

formado por diversas entidades para discutir formas de melhorar os serviços prestados. “Nossa sugestão é acrescentar uma cadeira para a Polícia Civil poder debater assuntos de interesse da sociedade e da advocacia. Tenho sido defensor de um modelo diferente de se tratar a Polícia Judiciária, com a estruturação das delegacias e aumento de efetivo, possibilitando resposta rápida para essa avalanche de inquéritos que aguardam solução. Não adianta aumentar penas corporais se o mecanismo de investigação não for adequado e eficaz”.

Almerindo Costa e Luiz da Penha destacaram que sempre pro-

curam “conversar antes com as instituições antes de tomarmos medidas mais enérgicas, pois entendemos que o diálogo é a melhor maneira de resolvermos um problema”. Acrescentaram que há algumas situações dentro da estrutura da PJC que devem ser tratadas. “Tivemos um caso na Delegacia de Roubos e Furtos em que o delegado permitiu a entrada do advogado somente depois de ouvir o conduzido. Um absurdo isso ocorrer, até mesmo porque ele não está somente impedindo o acesso de um profissional, mas, sobretudo, desrespeitando o direito da ampla defesa e contraditório da pessoa”.

A diretora de Inteligência, delegada Alana Cardoso, considerou “de fundamental importância que um advogado esteja junto de seu cliente, lutando pela defesa dos direitos humanos”.



Informou que uma das ideias da PJC é implementar os Núcleos de Conciliação nos Juizados Especiais Criminais, como funciona em São Paulo, e perguntou qual o posicionamento da OABMT sobre o caso. Ulisses Rabaneda respondeu que a Ordem vê a ideia como posi-

va. “À primeira vista, vejo a iniciativa com bons olhos, desde que a presença do advogado seja imprescindível. Podemos aprofundar a discussão, até mesmo porque a ideia é interessante”. Uma segunda reunião ficou de ser agendada para traçar planos em conjunto.



Sisc Planalto terá sala destinada à advocacia

Os advogados e advogadas que atuam na área criminal contarão com um espaço reservado para poderem atender seus clientes no Centro Integrado de Segurança e Cidadania (Cisc) do Bairro Planalto, em Cuiabá. A notícia de que o local terá uma sala destinada à OABMT foi transmitida durante reunião entre as diretorias da Ordem, Comissão de Segurança Pública (CSS), Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) e Polícia Judiciária Civil.

O diretor metropolitano, delegado Miguel Sanches, informou que o Cisc Planalto passará por um processo de realocação/revitalização a partir de julho deste ano e que a previsão de término da reforma é janeiro de 2016. De acordo com o delegado, a sala destinada aos profissionais do direito será climatizada e com acesso a internet. Os advogados registraram ser importante um espaço próprio capaz de garantir o sigilo da conversa com clientes.

Bancos devem notificar advogado sobre crédito disponível de cliente

O Conselho Federal da OAB, por meio da Procuradoria Nacional de Prerrogativas, enviou ofícios à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil para solicitar que as entidades alterem o procedimento de ligar para as partes, quando há valores a serem sacados, sem informar ao advogado constituído. De acordo com a entidade, essa prática

tem feito com que, em alguns casos, os causídicos não recebam seus honorários.

“Caso o advogado não tenha conhecimento do levantamento, fica, portanto, impedido de receber o montante correspondente aos seus honorários, resultantes do trabalho e de todo o esforço depreendido durante o transcurso do processo judicial até o momento em que se

consolida a tutela jurisdicional, que se dá, por vezes, com o fim da demanda”.

De acordo com os ofícios, embora não seja ilegal, a prática tem causado “impacto negativo aos advogados”, já que em certas situações não há previsão de pagamento dos honorários de modo prévio, ficando a quitação para ser realizada no momento do levantamento dos valo-

res. “Nas hipóteses em que os clientes realizam o saque dos valores sem o justo repasse ao advogado, este se vê diante da necessidade de acionar o Poder Judiciário em busca de seus honorários. Considerando a inegável demora judicial para a apreciação de sua demanda, ficará o profissional aguardando a percepção dos valores em um lapso temporal superior ao devido.”

Compromisso prestado é autorização para atuar na defesa da ordem jurídica

Dezenas de advogados e advogadas participaram de mais um Dia de Formação na OABMT promovido pela Comissão do Jovem Advogado (Cojad) e prestaram compromisso para receber a carteira da Ordem. Também 120 novos estagiários e estagiárias se comprometeram em atuar com ética. “A inscrição é um mandato outorgado, uma autorização da entidade para atuação de cada um na defesa da ordem jurídica do Estado Democrático, da Justiça social, da boa aplicação das leis e da rápida administração da Justiça. A partir de agora, vocês terão contato com o processo, poderão usar da

palavra em audiências e praticar atos autorizados pelo Estatuto da Advocacia”, pontuou o secretário-geral adjunto da Ordem, Ulisses Rabaneda.

A vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino, falou das atuações da Ordem no último mês, quando a diretoria entregou ao governador do Estado e ao presidente da Assembleia Legislativa minuta do pré-projeto de regulamentação da Lei Anticorrupção no âmbito estadual, elaborado pela Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção; destacou o parecer da Comissão de Estudos Constitucionais que aponta a inconstitu-

cionalidade do reajuste da verba indenizatória do valor de R\$ 35 mil para R\$ 65 mil para cada deputado estadual.

O diretor-adjunto da ESAMT, Dejangos Campos, observou que “Após terem trilhado caminhos árduos até chegarem aqui, tenho certeza que cada um celebrará novas conquistas, as quais serão resultado de trabalho pautado na boa-fé e ética. Somos indispensáveis à administração da justiça e é nosso dever combater as mazelas da sociedade. No dia a dia da advocacia, obstáculos aparecerão, mas não tenho dúvidas de que cada um de vocês alcançará muitas vitórias”.

Foram duas sole-

nidades em maio onde estavam também os presidentes da Comissão do Jovem Advogado e da Comissão de Direito Eletrônico, Eduardo Lacerda e Eduardo Manzeppi; o presidente da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem, João Paulo Moreschi; o secretário-geral e a secretária-geral adjunta da CAAMT, Helmut Daltro, Ana Carolina Barchet, além do membro José Luis Boijikian; o integrante do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Eduardo Guimarães; o membro da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Antônio Esposito; e a defensora pública Daniele Pereira.



Contratação de advogado não impede concessão de justiça gratuita

A Sexta Turma do TST concedeu gratuidade de justiça a um carpinteiro que, embora tenha apresentado declaração de pobreza, contratou advogado particular em processo que move contra a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae), do Rio de Janeiro. O entendimento de que a concessão do benefício está condicionado apenas à declaração já está pacificada no âmbito do TST, conforme a Orientação Jurisprudencial 304 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1).

Após a primeira ins-

tância ter deferido a gratuidade de justiça ao carpinteiro, a Cedae recorreu ao TRT1 (RJ), que reformou a sentença. Para o Regional, se o trabalhador dispunha de recursos para arcar com os honorários de seu advogado, “também pode dispor da quantia necessária ao pagamento das custas judiciais”. Ainda segundo o Regional, o sindicato de classe é a entidade responsável por prestar assistência gratuita aos trabalhadores, nos termos da Lei 5.584/70, e não havia nos autos nenhuma declaração de que o advogado estaria atuando de graça.

O marceneiro re-

correu ao TST, alegando existência de decisão em sentido diverso. O relator do recurso, ministro Augusto César Carvalho, reconheceu a divergência e, constatando que o trabalhador declarou do próprio punho ser financeiramente hipossuficiente, entendeu que o benefício devia ser concedido. “Uma vez apresentada a declaração de pobreza, a consequência é o deferimento da gratuidade de justiça, pois se trata do único requisito imposto pela lei para tanto”, afirmou. A decisão foi unânime. (Processo: RR-70400-49.2008.5.01.0020)



Compromisso prestado é autorização para atuar na defesa da ordem jurídica

Dezenas de advogados e advogadas participaram de mais um Dia de Formação na OABMT promovido pela Comissão do Jovem Advogado (Cojad) e prestaram compromisso para receber a carteira da Ordem. Também 120 novos estagiários e estagiárias se comprometeram em atuar com ética. “A inscrição é um mandato outorgado, uma autorização da entidade para atuação de cada um na defesa da ordem jurídica do Estado Democrático, da Justiça social, da boa aplicação das leis e da rápida administração da Justiça. A partir de agora, vocês terão contato com o processo, poderão usar da palavra em audiências e praticar atos autorizados pelo Estatuto da Advocacia”, pontuou o secretário-geral adjunto da Ordem, Ulisses Rabaneda.

A vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino,

no, falou das atuações da Ordem no último mês, quando a diretoria entregou ao governador do Estado e ao presidente da Assembleia Legislativa minuta do pré-projeto de regulamentação da Lei Anticorrupção no âmbito estadual, elaborado pela Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção; destacou o parecer da Comissão de Estudos Constitucionais que aponta a inconstitucionalidade do reajuste da verba indenizatória do valor de R\$ 35 mil para R\$ 65 mil para cada deputado estadual.

O diretor-adjunto da ESAMT, Dejangos Campos, observou que “Após terem trilhado caminhos árduos até chegarem aqui, tenho certeza que cada um celebrará novas conquistas, as quais serão resultado de trabalho pautado na boa-fé e ética. Somos indispensáveis à administração da justiça

e é nosso dever combater as mazelas da sociedade. No dia a dia da advocacia, obstáculos aparecerão, mas não tenho dúvidas de que cada um de vocês alcançará muitas vitórias”.

Foram duas soleidades em maio onde estavam também os presidentes da Comissão do Jovem Advogado e da Comissão de Direito Eletrônico, Eduardo Lacerda e Eduardo Manzeppi; o presidente da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem, João Paulo Moreschi; o secretário-geral e a secretária-geral adjunta da CAAMT, Helmut Daltro, Ana Carolina Barchet, além do membro José Luis Boijikian; o integrante do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Eduardo Guimarães; o membro da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Antônio Esposito; e a defensora pública Daniele Pereira.

Colégio de Presidentes da OAB diz não ao distritão

O Colégio de Presidentes da OAB emitiu nota na qual repudia algumas propostas que tramitam no Congresso Nacional relativas à reforma política, em especial a combinação entre o chamado distritão e financiamento de campanhas políticas por empresas. O colegiado se reuniu nos dias 28 e 29 de maio, em Vitória (ES). Veja, abaixo, a íntegra da nota:

O Colégio de Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil vem a público se manifestar contra o retrocesso político que se desenha na Câmara dos Deputados.

O distritão personaliza a disputa eleitoral e enfraquece ainda mais os partidos políticos. Retira a possibilidade

da representação política das minorias e dos diversos setores da sociedade, sem falar na ausência de representação de diversas regiões em cada estado brasileiro.

O investimento empresarial em candidatos e partidos desnivela a campanha eleitoral e estimula a relação imprópria entre empresas e candidatos. Não há almoço grátis; o eleito deve prestar contas ao povo e não aos financiadores de campanha.

Realizar eleições apenas a cada cinco anos está na contramão do ensinamento pelo qual ‘para os males da democracia somente há um remédio, mais democracia’. Diminuir as eleições periódicas retira o

direito de crítica da população, a ser expressado nas urnas. O fim da reeleição é o remédio adequado para incentivar o planejamento técnico da gestão pública.

Distritão, empresas e menos eleição constituem uma combinação tóxica. Ao invés de reforma política, teremos retrocesso no sistema eleitoral, ampliando o fosso de legitimidade da representação política no Brasil.

Colégio de Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil

Marcus Vinicius Furtado Coêlho, presidente nacional da OAB

Valdetário Monteiro, coordenador do Colégio de Presidentes

Violação de prerrogativas deve ser denunciada ao TDP

Os advogados e advogadas atuantes em todo o Estado de Mato Grosso que tiverem suas prerrogativas profissionais violadas no exercício da função devem comunicar o fato ao Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) da OABMT. O pedido foi reiterado pelo presidente do órgão, Luiz da Penha, em reunião com os presidentes das Comissões Temáticas.

Luiz da Penha informou que o TDP está atuando de forma incisiva contra autoridades que desrespeitam os direitos da advocacia. “Já realizamos diversos desagravos, inclusive no interior do Estado. em Cáceres, por exemplo, juízes estão aplicando multa do artigo 265 do

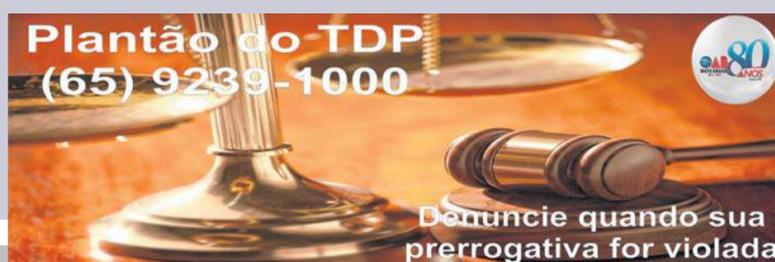
Código de Processo Penal por abandono de causa pelos advogados. Ocorre que isso não existe, e o que constatamos, é a não atuação do profissional do direito em alguns procedi-

mentos. O advogado não é obrigado a se manifestar sobre todos os atos processuais, é uma questão de estratégia”, pontuou. Ele acrescentou que uma reunião com o diretor do

fórum deverá ser agendada para tratar da questão.

O presidente do TDP acrescentou que o tribunal, juntamente com a OABMT, tomará providências acerca dos casos em que advogados foram impedidos por um delegado de polícia de acompanhar seus clientes durante interrogatório. “Ainda, tivemos

conhecimento de que advogados estão sendo processados por atuarem como pareceristas em processos licitatórios. Se alguém estiver vivenciando alguma situação de violação das prerrogativas, entre em contato com o plantão do TDP pelo telefone (65) 9239-1000. Registrem o caso e enviem para nós poderemos tomar as ações necessárias”, frisou Luiz da Penha.



advogados públicos buscam apoio de senador para PEC

Advogados públicos de Mato Grosso se reuniram com o senador José Antônio Medeiros na OABMT para buscar apoio para a categoria no sentido de buscar a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 39/2012, em trâmite no Senado Federal, e da PEC nº 373/2013, em trâmite na Câmara dos Deputados. A reunião foi conduzida pelo conselheiro estadual da Seccional e presidente da Associação da categoria, Heitor Correa, e a representante da Associação Brasileira de Advogados Públicos em Mato Grosso, Romélia Peron. Ambas alteram o artigo 132 da Constituição Federal para incluir os procuradores e advogados públicos nos regramentos constantes do caput.

Os profissionais relataram que desde a década de 1970 existem servidores no Estado, aprovados em concurso público ou estabilizados constitucionalmente, que são inscritos na Ordem, mas não são procuradores do Estado. No entanto, o entendimento da Associação dos Procuradores do Estado é de que somente estes poderiam exercer a função de assessoria e consultoria jurídica na administração estadual. Os advogados públicos demonstraram preocupação quanto ao artigo 18 da Lei Complementar nº 566/2015 (Reforma da Administração Pública) que circulou no Diário Oficial no dia 21/5 restringindo tais competências aos procuradores.

Assim, a PEC nº 39/2012, que trami-



ta no Senado, e a PEC 373/2013, na Câmara dos Deputados, alteram o art. 132 da Constituição Federal, para incluir

os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo. O senador José Antônio Medeiros reconheceu a urgência

da categoria e se comprometeu em envidar esforços junto aos relatores das propostas para buscar sua aprovação.

Cursos telepresenciais de junho estão com inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para os cursos telepresenciais de junho, os quais serão transmitidos na Escola Superior de Advocacia (ESAMT) e diversas subseções da OABMT. O primeiro será sobre o tema "Precatórios e o novo CPC: novidades no processo contra o poder público", nos dias 8 a 12, às 18h.

Os tópicos serão "Precatórios: o julgamento da ADI nº 4.357 e sua 'modulação de efeitos'; 'O papel do CNJ e dos Comitês Gestores Estaduais'; 'Alterações no cumprimento de sentença contra a Fazenda e respectivo meio de defesa'; 'Honorários advocatícios no novo CPC'; 'Correção monetária dos precatórios e das dívidas judiciais do Poder Público'; 'Os reflexos da valorização da jurisprudência no novo CPC na atuação da Fazenda Pública em juízo'; 'Mesa de debates: acordo direto e conciliação em pedido de revisão de precatório'; 'A nova resolução de precatórios do CNJ'; 'Os impactos do novo CPC na advocacia de massa'.

Os outros cursos terão os seguintes temas:

1 - Ações possessórias



típicas e seus aspectos práticos com base no CPC vigente e no novo CPC

Data: 9 e 11 - Horário: 8h30

Programa: "Posse: conceito, características, classificação, perda e aquisição"; "Atos de defesa da posse e desforço imediato"; "Ação de reintegração da posse com base no novo CPC"; "Ação de manutenção de posse e ação de interdito proibitório: as mudanças que serão introduzidas nessas ações com o novo CPC".

2 - Sexta da Família - A nova lei da guarda compartilhada

Data: 12 - Horário: 8h30

3 - Direito Imobiliário
Data: 15 a 18 - Horário: 18h

Programa: "Alienação fiduciária em garantia de bens imóveis"; "Condomínio edilício"; "Incorporação imobiliária"; "Compromisso de compra e venda de imóvel".

4 - A reinvenção da advocacia

Data: 16, 17, 23 e 24 - Horário: 8h

Programa: "Planeja-

mento estratégico: Análise de ambiente interno e externo; Definição de estratégia; Priorização de problemas e necessidades; Missão, visão e valores; Objetivos e metas; Execução e alavancagem de projetos; A importância do líder na execução dos projetos"; "Sociedade de Advogados: sócios, advogados e liderança: Papéis, funções e tipos de sócios; Acordo de sócios; Tipos de liderança; Competência do líder; Formas de contratação de advogados; Plano de carreira e remuneração; Avaliação de desempenho"; "Po-

sicionamento jurídico: Cenários nacionais e internacionais; Tendências do mercado jurídico; Posicionamento macroeconômico; Marcas: advocacia e departamentos jurídicos; Estratégias de diferenciação"; "Marketing jurídico e finanças na visão do sócio: Marca jurídica e reputação; Gestão de clientes (ciclo AIP); Comunicação: site, folder e materiais; Segmentação e diferenciação na prática; Estratégias de captação de clientes; Task-forces e produção intelectual; Metas financeiras e planejamento; Análise gerencial de resultados".

5 - Oratória jurídica

Data: 29, 30 de junho e 1º e 2 de julho - Horário: 18h

Programa: "Introduzindo a oratória": Quem é o orador?; Qualidades do orador; Razão, emoção e interpretação; Corpo, mente e cérebro do orador; Como vai sua oratória?; Pontos-chaves da oratória; A autoestima do orador; Terapia de choque sem choque; Exercícios para vencer o medo de falar em público; Como iniciar um discurso; Vá com calma; Comece com pequenos discursos; O sorriso perdido; Os vocativos,

saudações ou prolegômenos; Como conquistar a plateia; "O orador": Resumo da aula anterior; Saiba quem são seus ouvintes; Não se desvalorize; Primeira impressão; O olhar; O poder da expressão corporal; Expressões corporais inadequadas; Posturas e gesticulações; Revolveres virtuais e mãos oblatas. Aonde colocar as mãos; Falar sentado; Sente-se direito; Falar em pé; "A voz": Resumo da aula anterior; Como usar o microfone; Microfone de pedestal; Microfone de mesa; Microfone de lapela; Olhando para a plateia; A segurança do orador; O orador "tomara que acabe logo"; O vocabulário e a oratória; Técnicas para eliminar os cacoetes: "Né?... Tá?... Ok?... Certo?... Entendeu?... Tá entendendo?... Daí... Bom... Tipo assim..."; "Instrumentos da oratória": Resumo da aula anterior; A improvisação; O jurista que deu um "Branco"; Aprenda a compactar ideias; O orador precisa relaxar; Relaxar deitado; Relaxar sentado; Arranje sempre uma boa ilustração; O que devemos evitar; Divisão de um discurso; Dicas para uma boa conclusão; Resumo do curso.

Inscrições abertas para concurso de monografia do Cesa

O Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa) está promovendo o IX Concurso Nacional de Monografia "Orlando Di Giacomo Filho" destinado a acadêmicos que estejam cursando a partir do segundo ano ou do terceiro semestre de graduação em Direito em Faculdade brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação e que ain-

da não tenham concluído o curso. A intenção é estimular o estudo e a pesquisa sobre o tema "A contribuição do estudante de direito no combate à corrupção".

Os interessados serão considerados inscritos mediante a entrega (por portador ou por correio com aviso de recebimento), na sede do Cesa, situada à Rua Boa Vista, 254, 4º andar, sala

413, CEP: 01014-907, São Paulo, SP, entre os dias 18/05/2015 a 18/11/2015, do trabalho monográfico com cópia impressa em envelope lacrado endereçado ao Cesa, juntamente com uma cópia eletrônica em suporte do tipo CD, em arquivo Word, identificado externamente, na parte de trás, com o nome, endereço, número do telefone, fax e endereço eletrônico do parti-

cipante. O envelope deve conter ainda, devidamente preenchido e assinado, o Termo de Compromisso mencionado abaixo, bem como breve curriculum vitae do participante e documento comprobatório recente de registro, não inferior a três meses, na faculdade em que cursa.

O vencedor receberá um notebook Full HD Touch, 5ª geração do Pro-

cessador Intel® Core™ i7 5500U (2.4 GHz expansível para até 3.0 GHz, Cache de 4MB, com Intel® HD Graphics 5500), Windows 8.1, 8GB de memória, em Português (Brasil). Um pacote Office Home & Student 2013.

O segundo colocado receberá um notebook 5ª geração do Processador Intel® Core™ i7 5500U (2.4 GHz expansível para até 3.0 GHz, Cache de 4MB),

Windows 8.1, 8GB de memória, em Português (Brasil). Um pacote Office Home & Student 2013.

O terceiro colocado também ganhará um notebook 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i5 4210U (1.7 GHz expansível até 2.7 GHz, 3 MB de Cache) Windows 8.1, 4GB de memória, em Português (Brasil). Um pacote Office Home & Student 2013.

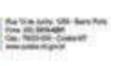
abertas as inscrições para 3ª Corrida da advocacia



Realização:  

CORRIDA DA ADVOCACIA
30/agosto

INSCRIÇÕES ABERTAS!
De 01/06 a 10/07
Acesse: www.caamt.com.br

APOIO:          

■ Já está aberto o período de inscrições para a 3ª Corrida da Advocacia. Os interessados em participar da prova devem entrar no site da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (www.caamt.com.br) para realizar as inscrições. Profissionais da advocacia e público em geral (maiores de 18 anos de idade) têm até o dia 10 de julho para se inscreverem.

A prova será dia 30 de agosto, com largada e chegada ao Estacionamento dos Advogados, em Cuiabá. Ao todo, serão percorridos sete quilômetros.

Advogados, advogadas, estagiários e estagiárias inscritos(as) na OAB pagam R\$ 40 na taxa de inscrição; para público geral (masculino e feminino), a taxa de inscrição será de R\$ 60. Pessoas Com Deficiência (PCD) são isentas do pagamento referente à inscrição.

PREMIAÇÃO - Os três melhores colocados na categoria advogados(as)/estagiários(as), masculino e feminino, receberão vales-compra da Adidas nos valores de R\$ 1.500, R\$ 1.000 e R\$ 500 para os primeiros, segundos e terceiros colocados, respectivamente.

Para a categoria público geral, masculino e feminino, a premiação será em dinheiro. Os primeiros colocados receberão R\$ 1.000; os segundos, R\$ 600; e os terceiros melhores tempos R\$ 400. Ao primeiro colocado na categoria PCD, masculino e feminino, será entregue a quantia de R\$ 1.000. Todos os inscritos que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

KIT - Os(As) atletas inscritos(as) receberão 01 kit contendo os seguintes itens: camiseta tecnológica, squeeze, toalha, porta celular de braço, mochila saco em nylon e chip eletrônico. Os mesmos serão retirados mediante apresentação do comprovante de pagamento da inscrição na loja Adidas, no Pantanal Shopping, entre os dias 26 e 29 de agosto.

PATROCINADORES - Realizada pela CAA/MT em parceria com a OAB/MT, a 3ª Corrida da Advocacia têm por patrocinadores as seguintes empresas: Adidas, Casa Prado, Criativa Farmácia de Manipulação, Faz Gestor Jurídico On-line, Onng e Ótica dos Advogados. São apoiadores do evento o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito do Estado de Mato Grosso, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Militar e Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá.

Informações: CAA/MT (65) 3644-1006 ou 3644-1374

Caa/MT realiza terceira edição da Colônia de Férias em Barra do Garças

■ A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realiza, em parceria com a Subseção da OAB Barra do Garças, entre os dias 13 e 17 de julho, a terceira edição da Colônia de Férias em Barra do Garças. As atividades ocorrerão em período integral das 8h às 17h.

De acordo com a Delegada da CAA/MT para Barra do Garças, Maria Cecília Galbiatti, haverá a participação de acadêmicos da faculdade de Educação Física da UFMT. Eles serão responsáveis pela coordenação dos trabalhos e monitoria das crianças.

Maria Cecília Galbiatti informa que o local e o valor da taxa de inscrição (inclusas todas refeições e passeio) ainda estão em definição. Ela adianta que, assim como nas edições anteriores, a Colônia de Férias da CAA/MT será destinada aos filhos e dependentes - com idades entre seis e 12 anos - dos profissionais da advocacia.

Informações: OAB/Barra do Garças (66 - 3401-1730 / 9988-1606 Maria Cecília)



CAAMT Caixa de Assistência dos Advogados

3ª EDIÇÃO DA COLÔNIA DE FÉRIAS

BARRA DO GARÇAS-MT

UFMT

De 13 a 17 de julho das 8h às 17h.

(66) 3401-1730
(66) 9988-1606 - Dra. Maria Cecília - Delegada da CAAMT.

Presidente da Caa/MT participa de eventos do projeto Maio Trabalho

O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) e coordenador das Comissões Temáticas da OAB/MT, Leonardo Pio da Silva Campos, participou de várias palestras do projeto Maio Trabalho no interior: Tangará da Serra,

Barra do Garças, Nova Xavantina e Paranatinga.

O Processo do Trabalho fases postulatórias e instrutórias foi o tema levado pelo presidente da Comissão do Direito do Trabalho da OAB/MT, Marcos Avallone, aos advogados, estagiários e estagiárias inscritos(as) na Ordem e

acadêmicos de Direito.

Organizado pela Comissão do Direito do Trabalho da OAB/MT, o evento foi realizado em parceria com a Escola Superior de Advocacia (ESA/MT), TRT 23ª Região, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso (Setas-MT), CAA/MT e Subseções da OAB.



Colégio de Delegados será realizado de 17 a 19 de junho em Sorriso

O Colégio de Delegados Gestão 2013-2015 da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) será realizado entre os dias 17 e 19 de junho, em Sorriso. O encontro reunirá diretoria e os representantes da entidade que atuam no interior do estado – os chamados Delegados.

Concomitantemente, ocorrerá o V Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/MT e a inauguração da sede própria da OAB/Sorriso.

De acordo com o presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos, o Colégio de Delegados é um momento para troca de experiências entre diretoria e Delegados e estes

com seus pares.

“Também é a oportunidade que temos para prestar contas de nossas ações e planejar os trabalhos para os últimos meses desta gestão”, completa o presidente da CAA/MT. Vinte e quatro, dos 29 Delegados, já confirmaram presença ao V Colégio de Delegados da CAA/MT.

Projeto Caravana da Caixa percorrerá Lucas do rio Verde e Sorriso em junho

O projeto Caravana da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) percorrerá, entre os dias 15 e 19 de junho, as Subseções da OAB de Lucas do Rio Verde e Sorriso.

Essa ação oportuniza aos profissionais do Direito acesso aos seguintes benefícios: validação do certificado digital, adesão

ao plano de previdência complementar OABPrev, contratação de seguros e aquisição de obras jurídicas junto à Livraria Casa do Advogado.

O presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos, explica que o projeto ‘Caravana da Caixa’ foi idealizado com o propósito de facilitar o acesso dos profissionais do interior aos

mesmos serviços, benefícios e vantagens encontrados pelos advogados e estagiários de Cuiabá.

Segundo o coordenador do projeto, Divanir Muniz, a equipe da CAA/MT realizará, no período matutino, visitas aos escritórios de advocacia. À tarde, os atendimentos aos profissionais serão feitos nos fóruns das cidades.

Ingressos promocionais para peça “Comício Gargalhada” estão à venda na Caa/MT

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), em parceria com a PF Eventos Cuiabá, comercializa os ingressos promocionais para a peça teatral “Comício Gargalhada – Segundo turno”. Estrelada pelo ator do programa Zorra Total

da Rede Globo Rodrigo Sant’anna, o espetáculo terá apenas uma sessão no dia 21 de junho, às 18h, no Teatro Zulmira Canavarros (Assembleia Legislativa).

Profissionais da advocacia que adquirirem seus ingressos até o dia 11 de junho na sede da CAA/MT terão 50% de

desconto sobre o valor inteiro (R\$ 60). O tíquete promocional será vendido ao preço de R\$ 30. Advogados, advogadas, estagiários e estagiárias inscritos(as) na OAB, mediante apresentação da Carteira da OAB, poderão comprar número ilimitado de ingressos.

Profissionais da advocacia, conheçam as novas empresas conveniadas à CAA/MT:

COMODORO

Rabisco Assistência Técnica e Comércio de Celulares - 12% de desconto à vista no comércio de aparelhos de telefonia celular e acessórios, bem como 20% à vista na prestação de serviços em telefonia celular. Parcelamento facilitado. (65) 3283-1015

SINOP

Clínica de Psicologia Maringá Personalité - Rodrigo Lolatto - Desconto no valor da consulta de R\$ 160 por R\$ 100. (66) 9983-9942 / 8111-0983

Clínica San Remo - Vilmar Agostini (Psicologia) - 40% de desconto na consulta. (65) 3531-4873

Las Divas Instituto de Beleza - 15% de desconto. (65) 3531-0426

Ótica Líder - 20% de desconto à vista e 15% de desconto a prazo e pagamento facilitado em até 10x no cartão de crédito

JURISNOTÍCIA

Convocação tardia para concurso - Um candidato aprovado em concurso para o cargo de soldado da PM/GO teve reconhecido seu direito de participar de curso de formação de praças, mesmo tendo ciência de sua nomeação apenas em 2014, quatro anos depois do certame e dois depois da convocação apenas pelo Diário Oficial e pelo site da PM. Segundo o TJ/GO, “a comunicação, em casos tais, deve ser pessoal”. O relator do acórdão, des. Francisco Vildon J. Valente, destacou que a jurisprudência determina que a ciência, para a posse do candidato aprovado, deve ser feita de forma a esgotar todos os meios possíveis para que tenha conhecimento da convocação. (Processo: 467817-05.2014.8.09.0000)

Custo de transporte - Em caso de desistência da compra, quem arca com a despesa de entrega e devolução do produto? A Segunda Turma do STJ decidiu que o ônus é do comerciante. “Eventuais prejuízos enfrentados pelo fornecedor nesse tipo de contratação são inerentes à modalidade de venda agressiva fora do estabelecimento comercial”, diz a ementa do REsp 1.340.604. O relator ministro Mauro Marques,

afirmou no voto que “aceitar o contrário é criar limitação ao direito de arrependimento, legalmente não previsto, além de desestimular tal tipo de comércio, tão comum nos dias atuais”.

Financiamento bancário - O consumidor pode exercer o direito de arrependimento ao contratar um empréstimo bancário fora das instalações do banco. A decisão é da Terceira Turma no julgamento de recurso especial referente a ação de busca e apreensão ajuizada por uma instituição financeira. A ação foi ajuizada em razão do inadimplemento de contrato de financiamento, com cláusula de alienação fiduciária em garantia (em que um bem móvel ou imóvel é dado como garantia da dívida). A sentença negou o pedido do banco por considerar que o contrato foi celebrado no escritório do cliente, que manifestou o arrependimento no sexto dia seguinte à assinatura do negócio. No julgamento da apelação, o TJSP afastou a aplicação do CDC e deu provimento ao recurso do banco. A relatora ministra Nancy Andrighi destacou que a Segunda Seção do STJ tem consolidado o entendimento de que o CDC

se aplica às instituições financeiras, conforme a Súmula 297. Para ela, após a notificação da instituição financeira, o exercício da cláusula de arrependimento – que é implícita ao contrato de financiamento – deve ser interpretado como causa de resolução tácita do contrato, com a consequência de restabelecer as partes ao estado anterior (REsp 930.351).

Devolução de CTPS - Empresa de informática terá que indenizar um instalador por ter descumprido o prazo legal de 48 horas para devolver a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) após a rescisão contratual. Para a Terceira Turma do TST, a retenção da carteira sem justificativa razoável ofendeu o patrimônio moral do trabalhador e causou-lhe estresse desnecessário. O ministro relator Maurício Godinho, julgou procedente o pedido de indenização. Para ele, a retenção da CTPS por prazo superior a 48 horas previsto em lei gerou ofensa ao patrimônio moral do trabalhador, pelo “injustificado estresse produzido”. A indenização foi arbitrada em R\$ 2 mil. (Processo: RR-177100-59.2013.5.17.0010)

www.oabmt.org.br

Só a CAA/MT oferece uma grande rede de empresas e prestadores de serviços conveniados. Confira!

80 ANOS

Institucional - CAA/MT - ESA/MT - Serviços Online - TED - TDP - Su

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

02/06/2015 - Nota do relator da Diretoria da OAB/MT

02/06/2015 - 3ª e 2ª Turmas do STJ decidem sobre a Rede e sistemas do TST

02/06/2015 - Interesses: Denúncia da OAB/MT gerada pelo sistema oferece suposto curso técnico para advogar

Ordem dos Advogados do Brasil

Institucional - CAA/MT - ESA/MT - Serviços Online - TED - TDP - Subseções - Comissões - Publicações

01/07/2015 - 2ª Via de Boletim

02/07/2015 - Agenda Legislativa da OAB

02/07/2015 - Atualização Cadastral

02/07/2015 - Banco de Currículos

02/07/2015 - Cadastro de Advogados

02/07/2015 - Cálculos - Atualização Honorária

02/07/2015 - Certificado Digital

02/07/2015 - Eleições

02/07/2015 - Entrega de Carteira

02/07/2015 - ESA

02/07/2015 - Exame de Ordem

2ª Via de Boletim

Entrega de Carteira

Tabela de Honorários

Exame de Ordem

Atualização Cadastral

COMISSÕES

Comissão convida para I Conferência nacional de arbitragem e Mediação

A Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OABMT, presidida pelo advogado João Paulo Moreschi, convida advogados e advogadas a participarem da “I Conferência Nacional de Arbitragem e Mediação”, entre os dias 12 e 13 de junho, em Brasília (DF). O evento é promovido pela Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil, por intermédio da Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, em parceria com o Centro Brasil de Mediação e Arbitragem (CEBRAMAR).

Entre os objetivos, destacam-se o intercâmbio de informações acerca de modelos de programas de mediação e arbitragem adotados no Brasil e no exterior; aquisição e a ampliação de conhecimentos teóricos sobre a mediação, arbitragem. Também visa estimular o debate sobre a arbitragem, a prevenção e a solução extrajudicial de conflitos pelos métodos de pacificação social existentes, difundir conhecimento e promover as práticas relativas aos métodos adequados de solução de conflitos, principalmente na Administração Pública.

TEMAS

- Marco Legal da Mediação e Revisão da Lei de Arbitragem;
- Escolha de câmaras, árbitros e mediadores nas questões da Administração Pública;
- Cláusulas Compromissórias nos Contratos Administrativos;
- Mediação na Administração Pública – Tendências e Experiências;
- Arbitragem na Administração Pública – Tendências e Experiências
- Limites de disponibilidade de direitos nos processos de mediação e arbitragem.

Mais informações e inscrições pelo site www.cbmae.org.br.



I Conferência Nacional de Arbitragem e Mediação

ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MEDIAÇÃO



12 e 13 junho

Hotel Quality, Ed.The Union, Brasília-DF

O Evento tem o objetivo de estimular o debate sobre a arbitragem, a prevenção e a solução extrajudicial de conflitos pelos métodos de pacificação social existentes.

Além de difundir conhecimento e promover as práticas relativas aos métodos adequados de solução de conflitos, principalmente na Administração Pública.



Inscrições

www.cbmae.org.br

www.cebramar.org.br

Público-Alvo

Árbitros, Mediadores. Magistrados, Procuradores e Advogados públicos, Membros do Ministério Público e Defensores públicos. Advogados, Professores, Juristas e demais profissionais da área jurídica. Empresários, Psicólogos, Administradores, Contadores, Engenheiros, Peritos e outros profissionais interessados no tema. Estudantes e Convidados especiais.

Apoio:



Nelson Wilians
& Advogados Associados



Patrocínio:



Realização:





Comissões Temáticas expõem trabalhos em prol da advocacia e da sociedade

Presidentes de diversas Comissões Temáticas da OABMT expuseram resultados das ações que desenvolveram durante o primeiro semestre deste ano em reunião no Plenário Mário Cardo Filho, coordenada pelo presidente da Seccional, Maurício Aude.

O presidente da Comissão de Direito Bancário e Securitário, Evandro Cesar A. dos Santos, falou

do I Simpósio Mato-grossense de Perícias Judiciais – Aspectos Jurídicos e Técnico. “Disponibilizamos no site da OABMT o boletim informativo com jurisprudências na área bancária e securitária, bem como discutimos a viabilidade de promover um Simpósio de Direito Bancário e Securitário com base no novo CPC já para o mês de agosto”.

O presidente da Comissão de Saúde, Fábio

Capilé, registrou que a comissão participa ativamente do Comitê Executivo de Saúde e que é favorável à judicialização da saúde. “Muito embora o Estado esteja atuando com significativa melhora, não podemos correr o risco de perder vidas por liminares não deferidas. Por isso, estamos atuando junto com o Ministério Público e Defensoria Pública e vamos marcar reunião com a corregedora-geral da

justiça para tratar sobre o tema. Temos defendido a boa judicialização da saúde como forma de garantir aos cidadãos o que lhes são de direito”.

Já o presidente da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção, Ivo Matias, pontuou que foi realizado o Seminário sobre Obras da Copa, bem como sobre Anticorrupção e Compliance. “Além desses dois eventos, en-

tregamos ao governador do Estado e ao presidente da Assembleia Legislativa minuta de projeto de regulamentação da Lei Anticorrupção em âmbito estadual. Também estou acompanhando o andamento da CPI da Assembleia Legislativa sobre as obras da copa e nos disseram que até setembro o trabalho estará concluído”.

O presidente da Ordem, Maurício Aude, enalteceu os trabalhos

feitos pelas comissões e agradeceu a todos pela contribuição. “Todas as comissões temáticas têm desenvolvido grandes trabalhos e estamos satisfeitos por isso. Sempre atuamos baseado no diálogo e na integração e estamos colhendo os frutos plantados há quase três anos. Muitos foram os avanços e continuaremos lutando e prol dos interesses da classe e também da sociedade”.



Lei anticorrupção e programa de compliance em debate

“O custo da corrupção no mundo representa 2,6 trilhões de dólares, ou seja, 5% do PIB mundial. Temos de debater esse assunto exaustivamente e a OABMT tem buscado atuar de forma veemente desde o início da gestão com a cobrança de fiscalização das obras da Copa e com a entrega ao Governo de sugestão de projeto de lei para regulamentar a Lei Anticorrupção no

Estado”. Com esta afirmação, a vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino de Oliveira, declarou aberto o Seminário “Aspectos práticos da Lei Anticorrupção e do Programa de Compliance”, organizado em parceria com a Escola Superior de Advocacia (ESAMT); a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção; Governo do Estado; Controladoria Geral da União (CGU); Advoca-

cia-Geral da União (AGU) e Escola da Advocacia-Geral da União (Eagu). O auditório ficou lotado para o evento coordenado pelo membro da comissão, Matheus Cunha, e pelo advogado da União, Vinícius Fonseca.

Matheus Cunha traçou um histórico da concepção da Lei 12.846/2013. Com a norma, as empresas também passaram a responder objetivamente pela prática de atos contra

a administração pública. A OABMT foi elogiada por promover pela segunda vez um debate acerca da nova Lei, sendo que a primeira ocorreu em março quando tratou das obras da Copa do Mundo em Cuiabá e o combate à corrupção. “Sabemos da importância da advocacia pública e privada e hoje vemos reunidos órgãos estratégicos para fazer a lei acontecer e vemos a força da OAB em reunir aca-

dêmicos e representantes dessas entidades”, pontuou Mauro Kosis.

Na primeira noite as palestras foram com o tema “A Lei Anticorrupção e sua aplicabilidade no âmbito federal” com o auditor da Controladoria-Geral da União, Márcio de Aguiar Ribeiro; e “A Lei Anticorrupção e sua aplicabilidade no âmbito estadual”, com a secretária Adriana Vandoni. No dia seguinte foram deba-

tidos: “A atuação da Advocacia Geral da União no combate à corrupção” por Homero Andretta Júnior, advogado da União, coordenador-geral de Patrimônio e Meio Ambiente no Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União (DPP/PGU); e “O programa de Compliance nos termos da Lei Anticorrupção e de seu decreto regulamentador”, por Matheus Cunha.



Acadêmicos de araputanga visitam oaBMT

Cerca de 50 alunos do 3º semestre do curso de direito da Faculdade Católica Rainha da Paz, do município de Araputanga, visitaram a sede da OABMT, onde foram recepcionados pelo presidente da Seccional, Maurício Aude; pelo secretário-geral, Daniel Teixeira; e pelo presidente da Subseção de Mirassol D'Oeste, Gustavo Cardoso.

A visita foi coordenada pela professora Edna Soares da Silva, que ressaltou ser “uma oportunidade ímpar dos alunos conhecerem a segunda casa. Fiquei muito feliz quando acolheram a proposta de visitar a OABMT. Penso ser de fundamental importância esse contato desde o início do curso, pois já começam a conhecer na prática o

funcionamento da Ordem. Todo esforço é acrescido no nosso conhecimento”.

Maurício Aude apresentou toda a estrutura da Seccional e a forma como cada órgão funciona, permitindo aos alunos tirarem dúvidas, fazerem comentários, sugestões e críticas. “O projeto “OAB é a sua casa” surgiu em 2013 e queremos continuar recebendo a visita de muitos outros acadêmicos, pois essa iniciativa nos fortalece. Nossa pretensão é estimular os jovens estudantes a seguirem a advocacia, até mesmo porque estão no início do curso e é normal cada um ter dúvida da carreira a escolher em face do amplo leque de oportunidades que o direito proporciona”.

Daniel Teixeira parabenizou os alunos. “Senti-

mo-nos lisonjeados com essa iniciativa e a atitude de buscarem o conhecimento mostra que são futuros vencedores, que já ocupam uma posição diferenciada frente aos outros”.

Gustavo Cardoso fez questão de acompanhar os alunos. “Aproveitem essa oportunidade de estarem aqui e comecem a pesquisar a fundo o funcionamento da Ordem. Doem uma parte do tempo de vocês à Ordem, é um trabalho maravilhoso e muito prazeroso”.

Palestra - Antes de conhecerem a estrutura e cada órgão da OABMT, os alunos assistiram palestra ministrada por Maurício Aude. O presidente da Ordem explicou o surgimento do Instituto dos Advoga-

dos do Brasil (1843), bem como o da OAB (1930) e da OABMT (1933). “A OAB passou a ser uma trincheira também na defesa dos interesses da sociedade. O movimento de ir às ruas começou lá atrás e, se hoje temos a defesa dos direitos humanos, liberdade de expressão, o combate à corrupção, é porque a OAB lutou e ajudou o país a conquistá-las. Se todas as instituições agissem como a Ordem, certamente teríamos um país melhor”, pontuou Maurício Aude que falou sobre a importância dos estudantes, desde já, terem conhecimento das suas prerrogativas profissionais e de atuarem pautados na ética e profissionalismo como forma de contribuir para o fortalecimento da classe.

COMISSÕES

Morosidade dos juizados especiais é discutida em reunião

■ **A** morosidade dos processos nos juizados especiais de Cuiabá e Várzea Grande foi debatida entre os presidentes das Comissões Temáticas da OABMT, na sede da instituição. A preocupação, tanto da Seccional quanto da Comissão de Juizados Especiais, é encontrar mecanismos que façam com que o estoque processual reduza. Segundo o presidente da Ordem e o vice-presidente da comissão, Maurício Aude e Carlos Eduardo Melo Rosa, diversas reuniões foram feitas na Corregedoria-Geral da Justiça e no Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

“Estamos trabalhando diuturnamente para

tentar melhorar esse cenário. A unificação das turmas recursais trouxe avanço significativo, pois os recursos passaram a ser julgados de forma mais célere. Ocorre que, atualmente, além dos processos serem morosos, entendemos que está havendo certo desestímulo ao jurisdicionado. Isso porque muitas leis criadas foram esquecidas como, por exemplo, a lei da fila de banco. Chegou-se ao entendimento de que o tempo permanecido pelo usuário na agência superior ao estipulado pela lei gera mero dissabor, aborrecimento do dia a dia”.

De acordo com os advogados, isso não poderia ter ocorrido, pois é um direito do cidadão

que está sendo violado. “É preciso adotar medidas mais enérgicas, coibir as grandes empresas de praticarem abusos em face aos consumidores. Entendemos que o arbitramento de indenizações em valores relevantes impedirão empresas de praticarem condutas contrárias à legislação consumerista. É preciso desestimular as empresas e não os jurisdicionados. Se elas cumprissem seus deveres, certamente o número de processos seria mais baixo, pois se o cliente está satisfeito com os serviços, não terá motivo para ajuizar ações. Por isso, o ideal seria os juizes começarem a rever seus entendimentos. Sabemos que é uma questão de livre convencimento,

mas alguma coisa precisa ser feita”.

Além da morosidade habitual, outro ponto abordado foi o agendamento de audiências iniciais para seis, oito meses. “Isso é um absurdo, é o tempo, em tese, de uma sentença. Imagine você explicar isso para seu cliente e contar com que ele entenda a situação. É muito difícil. Já pedimos diversas vezes que as audiências sejam redesignadas e a iniciativa surtiu efeito nos juizados de Várzea Grande. Em Cuiabá, o maior problema é no Oitavo Juizado. Tem advogados que protocolaram ações em abril, maio deste ano e a audiência de conciliação está agendada para janeiro de 2016”, lamentaram.



Eles ficaram de contatar a corregedoria-geral da justiça na tentativa de agendar uma reunião juntamente com a presença de conselheiros,

presidentes de comissões e de subseções para estudarem medidas a serem implementadas a fim de tornar esse processo mais célere.

Comissão de Políticas Públicas sobre Drogas realiza audiência pública em junho

■ **A** mais recentemente criada na OABMT, de Políticas Públicas sobre Drogas, realizará dia 25 de junho, 14h, uma audiência pública para debater políticas voltadas para o combate aos entorpecentes e ao álcool. A informação foi passada aos presidentes das Comissões Temáticas na última reunião pelo membro da CPPD, Luiz da Penha Correa.

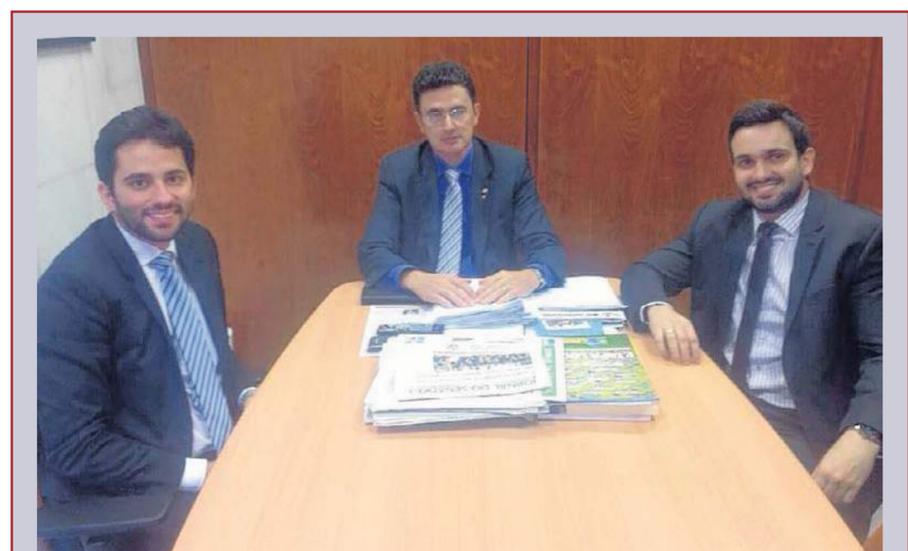
Entre as medidas que a Comissão vem discutindo para também atuar será a visita às comunidades

terapêuticas da grande Cuiabá para fazer um levantamento, além de buscar junto ao poder público como está a aplicação dos recursos apre-



endidos pelo tráfico no Estado. “Não existe clínica de recuperação do Estado e precisamos saber como estão sendo aplicados esses recursos seja no combate ao tráfico de entorpecentes, seja na recuperação dos dependentes químicos”.

Outra proposta da Comissão de Políticas Públicas sobre Drogas da OABMT será criar grupos em parceria com Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos para oferecer apoio aos advogados e advogadas e seus familiares que enfrentam o problema.



Comissão defende dignidade do reeducando e fim de revista vexatória

■ **A** atuação da Comissão de Direito Carcerário da OABMT em prol das pautas nacionais em defesa da dignidade da pessoa e da luta pela redução da ressocialização foi abordada pelo seu presidente, Waldir Caldas Rodrigues, na última reunião com todas as Comissões Temáticas e o presidente da Seccional, Maurício Aude. “Em recente encontro no Conselho Federal da OAB todas as Seccionais definiram alguns pontos inegociáveis para o sistema prisional, entre eles, que o preso deve ser tratado com dignidade, não se discute a pena; também se abomina revistas íntimas vexatórias para as mulheres. E temos conseguido aplacar ou minimizar esses problemas em algumas unidades prisionais”, observou Waldir Caldas.

observou que muitos presídios argumentam que não possuem equipamentos próprios para a revista como scanners corporais e nem recursos para aquisição. “Porém, a nossa proposta é mais simples: basta revistar o preso antes de ele voltar para a cela para verificar se está levando algo proibido”, pontuou. Para reduzir o número de reincidentes no siste-



ma defendeu a melhoria na qualidade do serviço administrativo prestado e também parcerias com empresas privadas para oferecerem trabalho aos reeducandos.

“O estudo e o trabalho extramuros deveriam ser obrigatórios. E, na minha opinião, deveria haver punição com falta grave a quem se negar a cumprir. É uma sugestão pessoal. Mato Grosso tem avançado em relação a outros estados, hoje estamos com 2670 agentes penitenciários concursados, melhorou muito a estrutura, mas é preciso mais. Sugerimos que se inclua também na grade curricular dos cursos preparatórios para agentes disciplinas como filosofia, sociologia, relações humanas e prerrogativas da advocacia para que haja uma mudança de mentalidade”, finalizou.

Cojad e conselheiro estadual levam reivindicações a parlamentares

■ **A** Comissão do Jovem Advogado da OABMT, representada pelo presidente Eduardo Lacerda e vice-presidente, Mario Medeiros Neto, acompanhados do Conselheiro Estadual Rogério Gallo, visitou parte da bancada de Mato Grosso no Congresso Nacional para defender a manutenção do Exame de Ordem, o repúdio ao projeto de lei que cria os “paralegais” (bacharel em direito que

não tenha registro de advogado), o apoio à criação de um piso salarial nacional para a advocacia e também a inclusão do advogado individual no Simples Nacional.

w“A Cojad se sente honrada e agradecida



pela atenção e carinho despendidos pela bancada mato-grossense com a jovem advocacia e o compromisso de atenção especial aos temas sensíveis à nossa classe”, afirmaram. Eles foram recebidos pelos deputados federais Adilton Sachetti, Ságuia Moraes, Gábio Garcia e Ezequiel Fonseca e também o senador José Antônio Medeiros. Os representantes da Cojad também participaram do I Encontro dos Jovens Advogados do Cerrado, realizado em conjunto pelas OABs do DF, GO, MS e MT, através de sua Comissões Jovens.

Comissão de Direito Tributário reivindica correção de sistema da Sefaz

■ **A** Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte da OABMT conseguiu que fosse feita

uma correção no sistema eletrônico de recepção de processos da Secretaria de Estado de Fazenda que retirou a possibilidade de

distribuição de processos por profissionais da advocacia. O presidente da CETDC, Darius Canavarros; o secretário-geral, Pedro Paulo Peixoto Junior; e a presidente da Comissão de Sociedades de Advogados, Yaná Gomes; se reuniram com os secretários adjuntos da Receita Pública (Sarp), Adilson Rubio, e de Atendimento ao Contribuinte (Saac), Carlos Barão; o gerente de Serviços Mediáticos e Informatização da Sefaz, Wagner Rodrigues.

Os advogados ressaltaram que fora disponibilizada uma nova versão do e-Process no portal da Secretaria e não poderiam mais distribuir os processos de revisão de lançamento para defesa por meio do certificado digital já que a opção "outras pessoas físicas ou jurídicas" fora retirada. "Com a nova versão (4.2.), os instrumentos



constitutivos de créditos tributários só poderão ser enviados pelos interessados ou por contabilistas cadastrados no sistema", informaram.

Os representantes da OABMT ressaltaram que os contribuintes em geral não têm conhecimento necessário para lidar com

o sistema de processos da Sefaz/MT mesmo que em âmbito administrativo e, por isso, a eles devem ser assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal. "O advogado munido de procuração atua como representante do contribuinte,

não podendo, portanto, o sistema bloquear o acesso através do seu certificado digital devidamente cadastrado junto à Sefaz/MT, sob pena de violação de princípios constitucionais, estatuto da advocacia e o próprio regulamento RICMS/MT". O equívoco foi corrigido imediatamente.



Comissão de Defesa do Consumidor vai comemorar 25 anos do CDC

■ **A** Comissão de Defesa do Consumidor da OABMT prepara uma série de palestras em um ciclo a ser realizado para lembrar os 25 anos do Código de Defesa do Consumidor, celebrado em 11 de setembro. O vice-presidente Antônio Carlos Tavares de Mello ressaltou que a intenção é buscar grandes personalidades na área e oferecer debates com advogados, advogadas e acadêmicos de Direito nas faculdades nos meses de junho a setembro.

"Para os profissionais da advocacia queremos abordar temas sobre como melhorar o trabalho para quem atua na área do direito consumerista. Queremos chamar magistrados para debatermos questões relacionadas ao dano moral e juizado es-

peciais, além dos danos coletivos cujas indenizações têm sido mínimas. Como indenizar o cidadão quando tem debitado ilegalmente em sua fatura bancária, por exemplo, o valor de três reais? Como punir as empresas para não incorrem mais no erro? Algumas ações têm sido inócuas e estamos preocupados com isso. A questão não é apenas o valor da indenização, mas a punição para que não haja abusos".

Os membros da CDC

realizaram há alguns meses um diagnóstico dos problemas que afetam a área e a intenção é estreitar cada vez mais o relacionamento com órgãos de defesa do consumidor como o Procon e a Delegacia do Consumidor (Decon). A proposta do evento foi apresentada por Antônio Carlos na reunião de Comissões. O advogado buscou junto à diretoria da OABMT a autorização para que eventualmente sejam realizadas reuniões da Comissão nesses órgãos, já que o regimento das Comissões Temáticas preconiza que sejam feitas na sede da Ordem.

O presidente da Seccional, Maurício Aude, ressaltou que não vê problemas em se realizar encontros em órgãos parceiros de forma a buscar uma aproximação em prol da advocacia e da sociedade. "Fica, inclusive aberto a outras comissões que desejarem realizar ações semelhantes".



Comissão de Saúde acompanha formação de Câmara de Conciliação

■ **O** presidente da Comissão de Saúde da OABMT, Fábio Capilé, acompanhou a reunião de formação da nova Câmara de Conciliação que será criada pelo Tribunal de Justiça para reduzir a judicialização da saúde. Também estavam presentes representantes do Governo do Estado, Defensoria Pública, Conselho Regional de Medicina (CRM) e Ministério Público.

O advogado tem defendido que a judicialização não é uma prática negativa, mas um reflexo da falta de estrutura do poder público e das distorções criadas na gestão de recursos. Recentemente, Fábio Capilé participou de audiência pública na Assembleia Legislativa onde defendeu a atuação do profissional da advocacia lembrando que a demanda judicial só ocorre quando o paciente não consegue atendimento eficaz no sistema público sendo, portanto, uma questão social.

A reunião no TJMT foi mediada pela presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de

Conflitos do Poder Judiciário, desembargadora Clarice Claudino da Silva. "Nós ficamos com duas datas pré-agendadas, a primeira para produção de termos e parcerias, que será dia 10 de junho. Dois dias depois (12) será a reunião para discussão mais ampla do assunto. Já elegemos o modelo de serviços no qual vamos nos pautar para desenvolver o nosso regional. Em princípio, vamos trabalhar com um formato parecido com o realizado no Rio de Janeiro".

Ainda segundo a desembargadora, nem todas as ações judicializadas passam pelo Núcleo de Atendimento Técnico do Judiciário (NAT). "Nós verificamos que seria interessante que boa parte dos pedidos tivesse o parecer deste Núcleo de Apoio Técnico antes de o juiz definir se vai conceder, ou não, a liminar. Como a gente não pode entrar na seara de convencimento de cada magistrado, faremos gestão para que a Escola Superior de Magistratura trate do assunto de forma bastante concreta".

Os presentes co-

braram transparência na regulação de vagas e que todos os órgãos envolvidos com processos de saúde, não só o Governo Estadual e Municipal, tenham acesso, com login e senha, ao sistema Sisreg que regula as vagas para cirurgias, agendamento de consultas com especialistas e outros procedimentos de média e alta complexidade. Conforme dados do Governo, 799 expedientes judiciais chegaram à Secretaria Estadual de Saúde no mês de março. Desde o início do ano, foram 2.800 liminares. A maioria é para ter acesso a medicamentos de alto custo.

Já conforme o Judiciário, o NAT emitiu este ano 801 pareceres técnicos. Além de remédios, as pessoas entram com ações para obrigar o Estado a custear cirurgias, UTIs, exames e outros procedimentos de média e alta complexidade. As solicitações são para que a assistência médica seja realizada em hospitais particulares, pois a rede que atende pelo Sistema Único de Saúde não estaria dando conta da demanda de forma satisfatória. (Com informações do TJMT).

Codel cobra melhorias de empresa de telefonia para PJe

■ **A** Comissão de Direito Eletrônico da OABMT solicitou reunião junto à empresa de telefonia Oi (que possui a concessão de banda larga e telefonia fixa) para tratar dos problemas relativos ao peticionamento eletrônico e depois encaminhar ao Conselho Federal da OAB. O tema foi abordado durante a reunião dos presidentes de Comissões Temáticas coordenada pelo presidente da OABMT, Maurício Aude.

O presidente da CDE, Eduardo Manzeppi, ressaltou que há muitas reclamações da advocacia, principalmente do interior, de lentidão e falhas na in-



ternet para a utilização do PJe. Outro assunto abordado nessa área foi a portaria da diretoria do Foro de Cuiabá que vedou a apresentação de comprovantes de depósitos efetuados por meio de envelopes, bem como de comprovantes de depósitos/transferências realizados online. Apesar

dos pedidos de alteração ou sugestões de melhorias da OABMT, a portaria ainda está em vigor.

Maurício Aude e Eduardo Manzeppi buscarão se reunir com o novo diretor, juiz Aristeu Batista Vilela, para tratar do assunto. Em fevereiro de 2014, o tema foi tratado com o então juiz diretor Marcos Faleiros quando a Ordem propôs que fosse utilizada a mesma ferramenta do Portal Eletrônico do Advogado (PEA), a qual, no momento do pagamento, reconhece o código de barra e vincula o valor ao número do processo, facilitando o trabalho da secretaria.

COMISSÕES



Ações do Maio Trabalho superaram as expectativas

■ O presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Marcos Avallone, avaliou como muito positivas as ações realizadas durante todo o “Maio Trabalho” que envolveu Subseções e parceiros como o Tribunal Regional do Trabalho (TRTMT), as Secretarias Estadual e Municipal de Trabalho, o Procon Municipal, a ESAMT e a CA-AMT. Foram três frentes: atendimentos na praça; palestras para profissionais do direito e para alunos de escolas de Cuiabá e do interior com mais de 20 explanações em todo o Estado. “É todo esse sucesso também se deve aos nossos parceiros, em especial, o presidente do TRTMT, desembargador Edson Bueno; o Procon Municipal na pessoa do seu diretor Carlos Rafael de Carvalho, além das Secretarias e de todos os colegas que se prontificaram a colaborar”.

O projeto foi lançado com atendimento à população na Praça Alencastro pelo quinto ano consecuti-

vo. Durante todo o dia os advogados e advogadas tiraram as dúvidas acerca dos direitos dos cidadãos. Da CDT participaram além do presidente, os membros Andreia Noites, Cláudia Aquino, Elisangelina Del Ney, Fábio Macagnan, Felipe Higa, Leandro Oliveira, Luiz Giroldo, Marcelo Cintra, Michelle Ferrari, Nélio Knih e Thatiana Rabelo; da Comissão de Direito Previdenciário, colaboraram a presidente Camila Santos e os membros Lindolfo Macedo, Mariza Macedo e Josineia Prado. Já da Comissão de Defesa do Consumidor, foram o presidente Rodrigo Palomares, os membros Carolina Galvão e Cleber Irineu; além dos colaboradores Roxania Avallone e Victor Sakitani.

Palestras em Cuiabá e Interior - Na ESAMT foram oferecidas palestras sobre temas relativos ao Direito Trabalhista com o presidente do TRTMT em duas semanas distintas (recursos trabalhistas); além dos

juizes: André Gustavo, da Comarca de Peixoto de Azevedo, sobre cálculos trabalhistas; Grazielle Cabral, sobre terceirização no Direito Brasileiro; Plínio Podolan, sobre Petição Inicial - Direito do Trabalho. O presidente da CDT, Marcos Avallone, a vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino de Oliveira, visitaram Subseções onde se reuniram com advogados e advogadas e ministraram palestras. Em duas oportunidades o desembargador presidente do TRTMT acompanhou os representantes da Ordem: Araputanga (subseção de Mirassol D'Oeste) e Cáceres, onde falou sobre audiências trabalhistas. Também receberam palestras as Subseções de Primavera do Leste, Tangará da Serra, Barra do Garças, Várzea Grande e Paranatinga.

Os advogados Felipe Higa e Fernanda Brandao fizeram palestra na Escola Mario de Castro em Cuiabá; nas Escolas Antônio Epaminondas e Pascoal

Moreira Cabral, a palestrante foi Michelli Ferrari com o apoio de Andreia Izabel e Pâmela Taques; Luiz Giroldo e Leandro Martins falaram para alunos da Escola Joao Briene; na Escola Maria de Lourdes Fragelli, em Guiratinga, a palestrante foi Karina Laísa da Silva e Marcelo Cintra também falou para estudantes da Escola João Briene.



Petição inicial trabalhista no novo CPC tem novidades

■ Na palestra pelo Maio Trabalho, o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Plínio Podolan, abordou o tema “Petição inicial trabalhista com base no novo CPC”. O magistrado apontou detalhes que podem ser aplicados ao processo do trabalho após a vigência do novo CPC. “O § 3º do artigo 3º explicita a necessidade de haver conciliação, mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos, os quais deverão ser estimulados por juizes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial. É um grande avanço, pois todos os envolvidos no processo deverão tentar

compor as demandas da melhor maneira possível. Muitos profissionais deverão mudar a cultura do combate a todo custo e passar a adotar medidas viáveis à solução do conflito”.

Outra novidade: o artigo que versa sobre requisitos da petição inicial passará a ser o 319. “Esse artigo merece atenção, pois o advogado deverá indicar a existência de união estável e o endereço eletrônico, por exemplo. O atual CPC não contempla esses requisitos. Os advogados deverão informar se o autor tem interesse pela realização de audiência de conciliação ou de mediação (artigo 319, VII). Mas e na CLT, como fica? O artigo 840 da CLT não

mudou, mas adianto que os juizes gostam de novidades e é bem provável que apliquem esses requisitos da petição inicial no processo do trabalho”.

O magistrado ressaltou outra inovação do artigo 321 do novo CPC, que prevê ao juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos artigos 319 e 320 ou que apresenta irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará ao autor, no prazo de 15 dias, a emenda ou que a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado. Por fim, enfatizou que o artigo 356 permitirá ao juiz decidir parcialmente o mérito quando um ou mais dos pedidos formulados ou parcela deles mostrar-se incon-



troverso. “Se não houver controvérsia ou provas a serem produzidas, vamos poder julgar antecipada-

mente parcial o mérito da demanda e a parte executar de forma definitiva, e não mais provisória. É

um avanço gigantesco que certamente também será aplicado na justiça do trabalho”.

OABMT sedia “Seminário Jurídico sobre Adoção”

Comissão da Infância e Juventude da OAB/MT, por meio de sua presidente Tatiane de Barros Magalhães, foi parceira do Seminário Jurídico que comemorou a Semana Estadual da Adoção organizado pela Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara) na OABMT. O tema foi “Avanços da Lei 12.010/2009 e seus desafios” com o procurador de Justiça do Rio de Janeiro (RJ), Savio Bittencourt, pai por adoção e autor de vários livros. Ele abordou a referida lei que dispõe sobre adoção e o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes.

Prêmio sobre adoção - A presidente da CIJ, Tatiane Magalhães, participou da solenidade de premiação do V Concurso de Redação com o tema “Adoção” na Assembleia Legislativa promovida pela Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara), em parceria com a

Sala da Mulher da ALMT. Tatiane Magalhães compôs a mesa e ressaltou a importância da Ampara na vida de milhares de famílias que buscam o sonho de ter uma família e um filho. “A adoção é um ato de amor, comprometimento, responsabilidade, sem preconceitos e barreiras. A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente priorizam os direitos e garantias das crianças e adolescentes, quais sejam o direito à educação, saúde, lazer, escola, moradia, enfim, direitos e garantias fundamentais que não cabem somente ao Poder Público as-

segurar e sim a toda sociedade em geral”.

De acordo com a fundadora e voluntária da Ampara, Lindacir Rocha Bernardon, o concurso de redação é uma forma de conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância da adoção. “De 2009 até o ano passado, a Ampara já atendeu quase 15 mil pessoas, tanto as pretendentes à adoção, quanto às já famílias adotivas”.



Soluções e dificuldades para adoção são debatidas em Seminário na OABMT

Os caminhos para estimular a adoção foram debatidos na última sexta-feira (29 de maio) durante o Seminário Estadual da Adoção na OABMT, organizado pela Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara). O evento contou com a presença da presidente da Seccional, Maurício Aude; da Comissão de Infância e Juventude, Tatiane de Barros Magalhães; da presidente da Ampara, Lindacir Rocha Bernardon; da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Erotides Kneip Baranjak; a juíza da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, Gleide Bispo Santos; a juíza da Vara Especializada da Infância e Juventude de Várzea Grande, Renata do Carmo Evaristo Parreira; advogados, advogadas e convidados.

“Acho importante salientar que temos um longo caminho a fim de conscientizar a sociedade na adoção tardia, pois a grande maioria dos pretendentes opta por crianças de zero a três anos. Importante também acabar com o preconceito em torno da adoção. Infelizmente existe muito preconceito e estamos tratando de vidas e não de objetos a sem escolhidos. Crianças precisam de oportunidades e um lar para ser amadas e cuidados; esse é um dever de todos, me sinto honrada em ajudar a Ampara em uma causa tão nobre”, sublinhou Tatiane Magalhães.

O tema do seminário foi “Avanços da Lei 12.010/2009 e seus desafios” com o procurador de Justiça do Rio de Janeiro (RJ), Savio Bittencourt, pai por adoção e autor de vários livros. Ele tratou da lei que dispõe sobre adoção e o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes. A palestra abordou, entre outros, a demora do Poder Judiciário em destituir o poder familiar e reintegrar a criança a uma família.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm

“Há uma grande necessidade de mudar as posturas do Judiciário, do Ministério Público, das equipes técnicas e de todos os integrantes da rede de acolhimento, pois há uma grande quantidade de crianças acolhidas que precisam ser disponibilizadas para a adoção de forma mais rápida. O que não pode acontecer, e que infelizmente acontece em muitos casos, é a criança não ter condição de ser adotada por conta das tentativas frustradas de reintegração familiar, fazendo com que ela envelheça no abrigo. Isso é um crime contra a infância”, pontuou Savio Bittencourt.

A desembargadora Maria Erotides Kneip defendeu que é necessário analisar cada caso e conhecer de perto a realidade das crianças nas instituições. “Antes de verificar os processos a nossa equipe visitará as instituições de acolhimento para verificar se realmente há alguma criança com situação ainda não definida, isso é prioridade. Vamos olhar nos olhos dessas crianças, porque os olhos dizem mais que os processos”, enfatizou.

“Precisamos parar de engessar a lei. Uma criança chega na instituição abrigo com um ano e vai estar apta para adoção com quatro ou cinco anos e isso é inadmissível. Ocorre que os juízes buscam as famílias extensivas e essa busca pode demorar quatro, cinco anos. Precisamos agilizar esse processo para que as crianças institucionalizadas tenham uma chance de serem adotadas”, finalizou a presidente da CIJ.

Assessoria de Imprensa OAB/MT
 imprensaoabmt@gmail.com
 (65) 3613-0928/0929
www.twitter.com.br/oabmt
www.facebook.com.br/oabmt
www.facebook.com.br/oabmatogrosso

Advogadas participam de seminário sobre redução da maioria penal

A presidente da Comissão de Infância e Juventude da OABMT, Tatiane Magalhães, e a vice-presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Michelle Donegá, proferiram palestra sobre a redução da maioria penal durante o II Seminário “Discutindo a Redução da Maioridade Penal”. O evento foi organizado pelo Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), campus Cuiabá, o Grêmio estudantil Nilo Peçanha, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica e o Diretório Central dos Estudantes e contou com a participação de aproximadamente 700 pessoas.

Há um estudo publicado este ano pelas Secretarias-Geral da Presidência da República, Nacional de Juventude, e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que focaliza a mortalidade por armas de fogo no Brasil no período de 1980 a 2012. São homicídios, suicídios e acidentes, pela ação

de armas de fogo. Também é estudada a incidência de fatores como o sexo, a raça/cor e as idades das vítimas dessa mortalidade. São apontadas as características da evolução dos óbitos por armas de fogo nas 27 Unidades da Federação, nas 27 Capitais e nos municípios com elevados níveis de mortalidade causada por armas de fogo.

Melhoria no sistema socioeducativo - Os presidentes da OABMT e da Comissão de Infância e Juventude (CIJ), Maurício Aude e Tatiane de Barros Magalhães, participaram da Audiência Pública sobre o Sistema Socioeducativo organizada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. O objetivo foi obter informações, sugestões e críticas que auxiliem o poder público na construção de um sistema que possa recuperar os menores em conflito com a lei. Tatiane Magalhães enfatizou que a comissão é contra a redução da maioria penal por entender

que “cadeia não ressocializa ninguém. Precisamos de educação e a CIJ está à disposição para contribuir no que for necessário no sentido de que tenhamos condições de realmente cuidar dessas crianças e adolescentes em conflito com a lei”.

O evento abordou quatro eixos: estrutural, gestão de pessoas, efetividade das medidas socioeducativas, e importância das parcerias. De acordo com Maurício Aude, “há muito tempo a Comissão de Infância e Juventude da Ordem vem atuando em questões voltadas à criação, instalação ou até mesmo melhorias nas estruturas dos centros socioeducativos. Todos eles merecem atenção, pois é importante ter centros eficientes, capazes de ofertar aos menores infratores oportunidades para poderem se reinserir na sociedade. Hoje, colocar essas crianças e adolescentes em locais sem estrutura é muito temerário”.



STJ aprova novas súmulas nas áreas cível e penal

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça aprovou três súmulas com teses já firmadas em julgamento de recursos repetitivos. O colegiado é especializado na análise de processos sobre direito privado.

A Súmula 529 estabelece que, no seguro de responsabilidade civil facultativo, a obrigação da seguradora de ressarcir danos sofridos por terceiros pressupõe a responsabilidade civil do segurado, a qual, de

regra, não poderá ser reconhecida em demanda na qual este não interveio, sob pena de vulneração do devido processo legal e da ampla defesa. Segundo o texto “no seguro de responsabilidade civil facultativo, não cabe o ajuizamento de ação pelo terceiro prejudicado direta e exclusivamente em face da seguradora do apontado causador do dano” (REsp 962.230).

A Súmula 530 trata de contratos bancários sem prévio acerto da taxa

de juros. De acordo com o enunciado sumular, “nos contratos bancários, na impossibilidade de comprovar a taxa de juros efetivamente contratada - por ausência de pactuação ou pela falta de juntada do instrumento aos autos -, aplica-se a taxa média de mercado, divulgada pelo Bacen, praticada nas operações da mesma espécie, salvo se a taxa cobrada for mais vantajosa para o devedor” (REsp 1.112.879 e REsp 1.112.880).

Já a Súmula 531 refere-

-se a elemento de prova para a admissibilidade de ação monitoria e estabelece que, “em ação monitoria fundada em cheque prescrito, ajuizada contra o emitente, é dispensável a menção ao negócio jurídico subjacente à emissão da cártula” (REsp 1.094.571 e REsp 1.101.412).

Já a Terceira Seção do STJ aprovou três novas súmulas:

Súmula 526: “O reconhecimento de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime

doloso no cumprimento da pena prescinde do trânsito em julgado de sentença penal condenatória no processo penal instaurado para apuração do fato.”

Súmula 527: “O tempo de duração da medida de segurança não deve ultrapassar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado.”

Súmula 528: “Compete ao juiz federal do local da apreensão da droga remetida do exterior pela via postal processar e julgar o crime de

tráfico internacional”.

A Súmula 526 foi baseada em precedente julgado pelo rito do recurso repetitivo. Ao julgar o REsp 1.336.561, o colegiado entendeu que o reconhecimento de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso no cumprimento da pena prescinde do trânsito em julgado de sentença penal condenatória no processo penal instaurado para apuração do fato.

Presidente da CDH toma posse pela terceira vez em conselho curador

A presidente da Comissão de Direitos Humanos da OABMT, Betsey Polistchuk de Miranda, foi reconduzida ao cargo de membro do Conselho Curador da Fundação Nova Chance. A posse ocorreu com o secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado, Márcio Dorileo. Esta é a terceira vez que a advogada assume a cadeira destinada à Ordem cujo trabalho é voluntário.

Relatório de visita - Betsey Miranda participou de reunião para finalização do relatório sobre os resultados da visita no Presídio Central na unidade de saúde 2 (manicômios judiciais) ocorrida no início de maio. Compõem a Comissão de Inspeção, além da OABMT, membros dos Conselhos Regionais de Psicologia, de Serviço Social, de Direitos Humanos e de Medicina, além do Ministério Público Estadual.

Entre as considerações estão que a unidade deve ser reformulada com seu fechamento e inserção dos usuários na rede de serviços substitutivos; que o problema está sendo pensado de forma isolada e não dentro do contexto da rede de serviços; “não há no município de Cuiabá uma rede de serviços em saúde mental organizada e hierarquizada”. A equipe concluiu que, apesar do empenho dos funcionários e dos representantes do MPE para resolver os problemas encontrados, “a solução encontrada emaranhada na falta de definição de uma política de saúde mental para os municípios do Estado de Mato Grosso” e sugeriu que sejam convocadas outras entidades para buscar soluções para o quadro.

Atualmente a unidade sofreu uma interdição a pedido do Ministério Público do Estado, a partir de uma ação civil pública. No local estavam reclusas aproximadamente 30 pessoas na época da interdição e durante a inspeção ha-

via sete internos. “Mato Grosso não possui um Hospital de Custódia e/ou Manicômios Judiciários e o tratamento de pessoas que cumprem medidas de segurança é feito em um setor denominado Unidade 2, pertencente ao CIAPS Adauto Botelho, que é o hospital psiquiátrico de referência para internações em situação de crise dos pacientes com transtornos mentais”, traz o documento.

Conforme a presidente da Comissão de Direitos Humanos da OABMT, o relatório será levado às autoridades competentes do Governo do Estado para cobrar providências.



TST aprova alterações na jurisprudência

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou alterações em súmulas e orientações jurisprudenciais propostas pela Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos. Confira:

OJ 115

Converter a Orientação Jurisprudencial 115 da SBDI-1 em súmula (ainda sem número), sem alteração de texto.

RECURSO DE REVISTA. NULIDADE POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. O conhecimento do recurso de revista, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, supõe indicação de violação do art. 832 da CLT, do art. 458 do CPC ou do art. 93, IX da CF/88.

Súmula 219 e OJ 305

Alteração do Item I da Súmula 219 do TST e cancelamento da Orientação Jurisprudencial 305 da SDI-1.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CABIMENTO

I - Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nunca superiores a 15% (quinze por cento), não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte, concomitantemente: a) estar assistida por sindicato da categoria profissional; b) comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família. (art. 14, § 1º, da Lei nº 5.584/1970). (ex-OJ) nº 305 da SBDI-1).

II - É cabível a condenação ao pagamento de honorários advocatícios em ação rescisória no processo trabalhista;

III - São devidos os honorários advocatícios nas causas em que o ente sindical figure como substituto processual e nas lides que não derivem da relação de emprego.

Súmula 25 e OJs 104 e 186

Alteração da Súmula 25 para incluir novos itens decorrentes da incorporação das Orientações Jurisprudenciais 104 e 186

da SDI-1, bem como a consolidação de nova tese. Cancelamento das referidas OJs.

CUSTAS PROCESSUAIS. INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

I - A parte vencedora na primeira instância, se vencida na segunda, está obrigada, independentemente de intimação, a pagar as custas fixadas na sentença originária, das quais ficará isenta a parte então vencida;

II - No caso de inversão do ônus da sucumbência em segundo grau, sem acréscimo ou atualização do valor das custas e se estas já foram devidamente recolhidas, descabe um novo pagamento pela parte vencida, ao recorrer. Deverá ao final se sucumbente, reembolsar a quantia; (ex-OJ) nº 186 da SBDI-1)

III - Não caracteriza deserção a hipótese em que, acrescido o valor da condenação, não houve fixação ou cálculo do valor devido a título de custas e tampouco intimação da parte para o preparo do recurso, devendo ser as custas pagas ao final; (ex-OJ) 104 da SBDI-1)

IV - O reembolso das custas à parte vencedora faz-se necessário mesmo na hipótese em que a parte vencida for pessoa isenta do seu pagamento, nos termos do artigo 790-A, parágrafo único, da CLT.

Súmula 366

Nova redação: **CARTÃO DE PONTO. REGISTRO. HORAS EXTRAS. MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO**

Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal, pois configurado o tempo à disposição do empregador, não importando as atividades desenvolvidas pelo empregado ao longo do tempo residual (troca de uniforme, lanche, higiene pessoal, etc).

Reivindicações da advocacia trabalhista são levadas ao TRTMT

A vice-presidente da OABMT, Cláudia Aquino, apresentou reivindicações ao presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargador Edson Bueno, em reunião nesta segunda-feira (25 de maio) no TRTMT. O encontro se deu em razão do encerramento da Correição nas Varas do Trabalho de Cuiabá, oportunidade em que ela aproveitou para levar os anseios da advocacia do interior. Entre os pedidos estavam:

1 - Pedido de Nova Mutum para liberação da sala da OAB na Vara do Trabalho, que está sendo usada como arquivo. Em resposta o magistrado explicou que a obra de

ampliação foi recebida na última sexta-feira e, em 20 de julho, iniciam a instalação de luminárias e outros acessórios da parte elétrica e, logo em seguida, fazem a mudança do arquivo e entrega do espaço para a instalação da Sala da Ordem. Já será enviado o projeto da sala para a Subseção preparar o mobiliário.

2 - Solicitação de Confresna no mesmo sentido de Nova Mutum. Em razão do encerramento da correição, o Presidente do TRT23a disse que estará, em breve, em Confresna e conversará com a advocacia em data a ser informada via ofício.

3 - Solicitação de Sapezal no mesmo sentido de Nova Mutum. O desem-

bargador Edson Bueno explicou que não tem como ser atendida e que existe uma preocupação maior: a Vara não está atingindo 500 processos. Ele não tinha conhecimento desse pedido e não se encontrou com a advocacia de Sapezal nas correições.

4 - Solicitação de Sorriso para a criação da 2ª Vara do Trabalho. Para o magistrado, não justifica a criação de nova vara em razão do número de processos (mais ou menos 900). Entre as prioridades estão Nova Mutum, Lucas e outras.

5 - Foi informado que será entregue a sala da OAB na Justiça do Trabalho de Campo Novo dos Parecis.

6 - Reclamação de Tangará da Serra - os juizes estão exigindo a presença da parte ré para homologação de acordos, causando transtornos de deslocamentos desnecessários. O desembargador ressaltou que como se trata de ato judicial, o presidente do TRTMT não pode intervir no procedimento adotado pelo juiz.

Visita de acadêmicos - A vice-presidente da OABMT, Cláudia Aquino e o presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Marcos Avallone, também acompanharam acadêmicos do 3º semestre do curso de direito da Faculdade Católica Rainha da Paz, de Araputanga, no TRTMT.



OABMT propõe regulamentação de sociedades de advogados

O presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da OABMT, José Antônio Alvares, apresentou proposta de provimento para regulamentação das sociedades de advogados ao presidente do Conselho Federal da OAB. “Esse provimento foi tema de painel na Conferência Nacional no ano passado e coube à Comissão Nacional de Sociedade de Advogados redigir o projeto”. O provimento vai ser votado

no dia 16 de junho. A proposta dispõe sobre as relações societárias entre sócios patrimoniais e/ou serviços, bem como regulamenta o advogado associado previsto no art. 39, do Regulamento Geral da OAB. Considera, entre outros que, apesar do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil fazer menção à figura do Advogado Associado assim como o Provimento nº 112/2006, “inexiste re-

gulamentação específica sobre sua caracterização, direitos e deveres”.

Entre as normas propostas estão que os advogados poderão reunir-se em sociedade para colaboração profissional recíproca, a fim de somar conhecimentos técnicos sendo uma sociedade sui generis, que não se confunde com as demais sociedades; a Sociedade de Advogados será constituída por sócios patrimoniais e só-

cios de serviço, os quais não poderão pertencer a mais de uma Sociedade na mesma base Seccional, independentemente da quantidade de quotas que cada sócio possui no Contrato Social; os sócios patrimoniais e de serviço têm os mesmos direitos e obrigações, exceto no que toca à contribuição pecuniária para a constituição do capital social, que é exclusiva dos sócios patrimoniais, bem como sua contrapartida, que é o direito a receber os res-

pectivos haveres no momento do desligamento da Sociedade, e naquilo que de outra forma esteja expresso no Contrato Social e/ou instrumento próprio.

Ainda conforme a proposta o Advogado pode associar-se a uma ou mais Sociedades de Advogados, mantendo sua autonomia profissional, sem subordinação e sem qualquer outro vínculo, inclusive empregatício, mediante Contrato de Associação

averbado no Registro da Sociedade de Advogados perante a respectiva Seccional da OAB; a atuação profissional do Advogado Associado não está restrita a clientes da Sociedade com quem mantém vínculo associativo, podendo ter sua própria clientela, desde que não haja conflito de interesses com os clientes das Sociedades de Advogados que mantém Contrato de Associação; entre outros.

Advogadas de Mato Grosso comemoram avanços da 1ª Conferência Nacional da Mulher Advogada

Advogadas da OABMT comemoraram avanços e debates ocorridos durante a "1ª Conferência Nacional da Mulher Advogada" ocorrida em maio em Maceió (AL). A vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino, parabenizou a delegação de Mato Grosso pela participação no evento "onde a equidade de gênero e a dignidade da mulher advogada foram discutidas com destemor e coragem. Mesmo que tenham passados 85 anos, um dia esse momento chegaria; e como dito pela Ministra Delaide Arantes do TST, egressa do quinto constitucional, foi dado um passo largo, mas a caminhada é longa. A violência contra a mulher, a equidade de gênero não são problemas das mulheres, mas sim da sociedade, que precisa empunhar esforços para superar esses temas e construir um mundo harmonioso e feliz. Muito obrigada pelo apoio".

Da OABMT estavam também a presidente da Comissão de Direito da Mulher da Seccional, Juliana Nogueira; a secretária-geral da Subseção de Várzea Grande, Alexandra Nogueira; a representante da Subseção de Dia-

mantino, Indianara Kroling; Marisa Vesz, delegada da CAA de Peixoto de Azevedo; integrante da CDM, Lucivani Raimondi; as advogadas de Cuiabá Adriana Costa Marques, Cristiane Carvalho e Guadalupe Maciel; além das acadêmicas de Direito Talita Oliveira e Nayara Raimondi.

Homenagens – A OAB prestou homenagem às mulheres e aos homens que marcaram a história da advocacia e dos direitos humanos no tema da representatividade feminina, entre elas a ex-presidente da Seccional Mato Grosso, desembargadora Maria Helena Póvoas, juntamente com as outras seis ex-presidentes de Seccio-

nais. O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, fez a entrega das placas juntamente com o presidente da Seccional de Alagoas, Thiago Bomfim, a presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, Fernanda Marinela, e o diretor tesoureiro da Ordem, Antonio Oneildo Ferreira.

O vice-presidente da OAB Nacional, Claudio Lamachia, presidiu a cerimônia de encerramento e prestou homenagens às cinco vice-presidentes de Seccionais, "um sinal de que estamos caminhando fortemente para termos inúmeras mulheres presidindo a OAB: Cláudia Aquino (MT), Eduarda Mourão (PI), Adriana Coutinho (PE), Flávia Peres (ES) e Veralice Veris (RO).

Carta - Da 1ª Conferência foi publicada a Carta de Maceió lida pela conselheira federal Fernanda Marinela, presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada. O documento afirma, entre outros pontos, a continuidade das políticas de inclusão feminina no âmbito da Ordem e da política no Brasil. Leia abaixo:

CARTA DE MACEIÓ

I CONFERÊNCIA NACIONAL DA MULHER ADVOGADA

Nós, participantes da I Conferência Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB,

reunidos em Maceió, nos dias 21 e 22 de maio de 2015, considerando a função institucional da Ordem dos Advogados do Brasil na luta pela efetivação da igualdade de gênero e respeito às diversidades e eliminação de todas as formas de discriminação e a promover a igualdade entre homens e mulheres, reafirmando o papel essencial das mulheres advogadas na concretização do Estado Democrático de Direito, propomos as seguintes ações:

- Instituir o Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada;
- Apoiar e fortalecer o "Movimento Mais Mulheres da Ordem" para a efetivação da participação e representação das mulheres advogadas em todos os órgãos que integram a Ordem dos Advogados do Brasil;
- Participar das campanhas de ampliação de participação das mulheres nos espaços de poder, intensificando o apoio ao "Mais mulheres na Política" promovido pela Justiça Eleitoral;
- Permanecer e intensificar políticas de ações afirmativas para mulheres advogadas;
- Incluir no calendário permanente dos eventos da Ordem dos Advogados do Brasil a Conferência Nacional da Mulher Advogada;
- Intensificar os esforços para garantir o exercício da Advocacia, em igualdade de condições para todas as mulheres;
- Fortalecer a atuação da mulher no exercício da Advocacia com

a implementação e intensificação de políticas afirmativas para mulheres advogadas;

- Capacitar, através de cursos da ENA e ESAs, a mulher advogada, principalmente quanto as inovações no processo e mecanismos de solução de conflitos;
 - Intensificar a integração das Comissões da Mulher e Mulher Advogada existentes nas Seccionais, colaborando com suas necessidades locais;
 - Fortalecer o trabalho da Comissão Nacional da Mulher Advogada;
 - Promover o conhecimento do caráter multidisciplinar da Lei Maria Penha, colaborando com a sua efetiva implementação;
 - Apoiar projetos de combate a violência contra a mulher, considerando-a uma grave violação aos direitos humanos;
 - Ampliar os debates sobre a igualdade de gênero e da participação das mulheres nos espaços de poder.
- Não há sucesso legítimo sem esforço árduo!
- Assumimos hoje o propósito de fazer perpetuar o compromisso assumido pela Constituição Federal de 1988 em concretizar o objetivo fundamental de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Maceió/Alagoas, 22 de maio de 2015



OABMT e ESAMT preparam cursos sobre novo CPC

OABMT e a ESAMT estudam a melhor forma de oferecer aos advogados e advogadas do Estado cursos de atualização com enfoque no novo Código de Processo Civil. O secretário-geral adjunto da Escola e vice-presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Welder Queiroz dos San-

tos, ressaltou que os eventos realizados nesse sentido tiveram uma procura recorde e, assim, as diretorias passaram a buscar soluções para atender individualmente os colegas.

"Estamos em estado avançado e pensamos em gravar cursos modulares para disponibilizar aos profissionais da advocacia de Cuiabá e do interior. Es-

tamos buscando parcerias com outras Seccionais, inclusive o vice-presidente da OAB do Rio de Janeiro já se prontificou em gravar aulas e nós também gravaremos algumas para eles. Em breve teremos novidades", sublinhou.

O presidente da OABMT, Maurício Aude, lembrou que o evento realizado no começo do

ano na Seccional atraiu mais de 500 participantes. "Nós objetivamos atender a todos, inclusive a OAB de Rondônia também se interessou em firmar essa parceria de forma a minimizar custos. Todos estão preocupados em debater as alterações do novo CPC e a OABMT está atenta a essa demanda", pontuou.



Seccional será parceira de Superintendência de Política para Mulheres

OABMT se unirá à Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres do Estado para apoiar na efetivação do projeto da Rede de Atendimento às Mulheres do Campo, das Águas e das Florestas. Nesse intuito se reuniram a vice-presidente da Seccional e coordenadora do OABMT Mulher, Cláudia Aquino, e a superintendente, Isabel Silveira para planejar as primeiras ações.

Cláudia Aquino falou dos avanços já conseguidos com o OABMT Mulher que



tem envolvido advogados e advogadas de todas as Subseções do Estado para buscar a criação ou reativação de Conselhos Municipais

da Mulher; com assento para a Ordem; levar debates a escolas acerca da igualdade de direitos entre homens e mulheres; organizar pes-

quisas e estudos como o 1º Curso de Gênero, Direitos Humanos e Controle Social na Seccional que objetivou formar multiplicadores. "O projeto tem vários grupos coordenados por advogadas das Comissões da Mulher das Subseções que têm diferentes funções. Temos o grupo de políticas públicas, o de formação e qualificação e o de pesquisa".

A superintendente relatou que há muitas frentes de trabalho, entre elas o "ônibus lilás", que consiste em uma unidade móvel

para atuar no enfrentamento da violência contra a mulher nas áreas rurais. "O estado possui 3050 assentamentos catalogados e sabemos que tem aumentado a violência às essas mulheres, porém, não há dados acerca desses casos. Queremos promover um termo de parceria que envolva os poderes públicos estaduais e municipais para formar uma rede de proteção e atendimento a essas mulheres e famílias para que, ao serem atendidas, tenham um mínimo de estrutura

para sua segurança".

Cláudia Aquino colocou a OABMT à disposição e se comprometeu em acompanhar em um dos trabalhos do ônibus lilás. Relatou que participou em Nova Mutum de palestra com mulheres do campo e considera de extrema importância o envolvimento das entidades para combater a violência e também conscientizar as pessoas dos direitos humanos e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

SUBSEÇÕES

OABVG realiza palestras em escolas pelo “Maio Trabalho”

A OAB de Grande realizou diversas palestras em escolas da cidade ministradas por advogados em alusão ao “Maio Trabalho”. A ação foi parte do projeto “OABMT vai à escola” e objetivou dar continuidade nas atividades desenvolvidas pela Subseção, em especial às voltadas ao ensino e esclarecimento da comunidade escolar, priorizando os menores aprendizes e acadêmicos de direito.

Conforme a secretária-geral da OAB/VG, Alexandra Nogueira, para os alunos do ensino Médio foram desenvolvidos os seguintes te-

mas: direitos e garantias do trabalhador; novas regras trabalhistas; terceirização; Estado Democrático Ambiental de Direito (saúde do trabalhador), menor aprendiz e estagiários. Além das escolas a serem visitadas, será desenvolvida atividade junto a uma indústria, sendo esta palestra específica sobre segurança no trabalho.

Foram palestrantes os membros da Comissão do Direito do Trabalho da OAB/VG, Thiago Cunha; Rodrigo Rodrigues; Eduardo Zeferino; Weslainy Carvalho; além dos presidentes das Comissões de Direito Eletrônico e de Direito do Trabalho da

OABMT, Eduardo Manzeppi e Marcos Avallo. As escolas visitadas foram Pedro Gardes, Dep. Salin Nadaf (Cristo Rei), Jaime Veríssimo de Campos Junior (Jaiminho), Prof. Oscar da Costa Ribeiro - São Mateus. E acadêmicos do Curso de Bacharel em Direito da Unic/VG tiveram palestra sobre “O dia a dia do PJE Trabalhista - prática e dicas”.

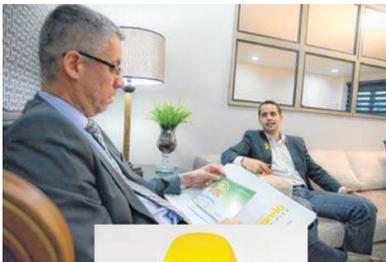
Thiago Coelho, um dos autores do projeto, ressaltou que “além de levarmos as informações sobre o direito do trabalho, a experiência demonstrou que as palestras também divulgam a nossa profissão e elevam a autoestima

dos adolescentes e jovens, estimulando-os a concluir o ensino médio e ingressar numa faculdade, continuando seus estudos com esforço e dedicação”.



Formatura de agentes mirins de trânsito visa conscientização

O presidente da OABMT, Maurício Aude, foi convidado pelo secretário municipal de Mobilidade Urbana, Thiago França, para participar da solenidade de formatura de estudantes de escolas municipais que atuarão como agentes mirins de trânsito em Cuiabá. O evento ocorreu no Teatro do Cerrado Zulmira Canavarros, na Assembleia Legislativa.



A iniciativa faz parte do Movimento Maio Amarelo, que nasceu com a proposta de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. O objetivo do movimento é uma ação

coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil, colocando em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações.

De acordo com Thiago França, a Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá coordena várias ações de conscientização sobre o comportamento dos cidadãos nos seus deslocamentos diários no trânsito, entre outros. A marca do movimento é o laço amarelo, que simboliza a atenção pela vida, assim como acontece com o Outubro Rosa e Novembro Azul.

Alunos recebem aulas de direito e cidadania em Paranatinga

Apenas em uma manhã dezenas de alunos tiveram aulas que esclareceram seus direitos com advogados e advogadas da OABMT e da Subseção de Paranatinga. A ação fez parte do projeto OABMT vai à Escola. A Escola Estadual Apolônio Bouret de Melo reuniu 120 estudantes que aprenderam sobre os direitos do menor aprendiz, redes e mídias sociais, e a importância da advoca-

cia. Os palestrantes foram a vice-presidente da OABMT, Cláudia Aquino de Oliveira; o vice-presidente da Comissão do Jovem Advogado, Mario Medeiros Neto; e o advogado Mario Olímpio Filho.

Outros 60 alunos também participaram de palestras com o presidente da OAB/Paranatinga, Evandro Silva Salvador, que abordou sobre direitos trabalhistas e o advogado Almir, sobre Lei Maria da Pe-

nha. E no período noturno mais 120 estudantes foram alcançados. “Parabéns Evandro e advocacia de Paranatinga pela organização do projeto OAB vai à Escola, com concurso de redação, sorteio de quatro bicicletas, mais jantar para os vencedores e familiares com a advocacia da subseção e, ainda, com direito à visitar a Seccional da OABMT! Um incentivo ao saber!”, sublinhou Cláudia Aquino.

Juiz não pode proferir sentença parcial de mérito e seguir com o processo

A sentença parcial de mérito é incompatível com o direito processual civil brasileiro atualmente em vigor. Dessa forma, é vedado ao juiz proferir, no curso do processo, tantas sentenças de mérito quantos forem os pedidos apresentados. Esse entendimento foi adotado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recurso especial. Segundo o relator, ministro Villas Bôas Cueva, isso não impede que sejam proferidas decisões interlocutórias que contenham matérias de mérito. Contudo, “por não encerrarem o processo ou a fase processual, não podem ingressar na procedência ou improcedência dos pedidos formulados na inicial”, afirmou.

Ele esclareceu que o novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15) disciplinou o tema de forma diferente, permitindo o julgamento antecipado parcial do mérito quando um ou mais pedidos formulados na inicial ou parcela deles forem incontroversos ou estiverem em condições de imediato julgamento. Contudo, a nova legislação entrará em vigor

apenas em março de 2016 e não poderá ser aplicada de forma retroativa.

Indenização securitária - Um militar que contratou seguro de vida em grupo ajuizou ação de cobrança contra a seguradora para receber indenização. Ele foi excluído do serviço ativo do Exército após adquirir hérnia de disco na região lombar. O magistrado de primeiro grau condenou a seguradora a pagar o valor correspondente à invalidez funcional (metade da cobertura de invalidez permanente por acidente). Apesar disso, como havia dúvida quanto à incapacidade permanente ter sido provocada por acidente, o que daria direito ao dobro do valor, determinou o prosseguimento do processo para a produção de perícia médica. A sentença parcial de mérito foi desconstituída pelo tribunal de segunda instância ao fundamento de que não deu fim à fase do procedimento em primeira instância.

Conceito de sentença - No STJ, o militar sustentou que a Lei 11.232/05 modificou o conceito de sentença para permitir a sentença parcial de mérito.

Para ele, não haveria obrigatoriedade de prolação de sentença final e única por processo, que englobasse todos os pedidos. O ministro Villas Bôas Cueva explicou que a reforma processual provocada pela Lei 11.232 teve por objetivo dar mais efetividade à prestação jurisdicional. Segundo ele, o processo passou a ser um só, com a fase cognitiva e a de execução (cumprimento de sentença). “A sentença não mais ‘põe fim’ ao processo, mas apenas a uma de suas fases”, comentou.

Pelo atual conceito, disse o ministro, sentença é o pronunciamento do juiz de primeiro grau que contém uma das matérias previstas nos artigos 267 e 269 do Código de Processo Civil e que extingue uma fase processual ou o próprio processo. De acordo com o relator, a legislação apenas acrescentou um parâmetro para a identificação da decisão como sentença, já que não foi abandonado o critério da finalidade do ato. “Permaneceu, assim, a teoria da unidade estrutural da sentença, a obstar a ocorrência de pluralidade de sentenças em uma mesma fase processual”, concluiu.

Curso em Rondonópolis abordará provas no processo do trabalho

A OAB de Rondonópolis realizará nos dias 3 e 4 de julho o curso “Provas no processo do trabalho de acordo com o novo Código de Processo Civil”, que será ministrado pelo juiz do trabalho João Humberto Cesário. Poderão participar advogados, acadêmicos e bacharéis em direito, além de servidores públicos. As inscrições podem ser feitas na subseção mediante investimento de R\$ 400 à vista e R\$ 450 (dividido em duas parcelas). Mais informações pelo telefone (66) 3426-8433 e pelo e-mail oabmt_roo@hotmail.com.

O curso será no período noturno no dia 3 e integral no dia 4. Serão dois tópicos: teoria geral das provas e meios

probatórios em espécie. Confira:

Teoria geral das provas

- Conceito de prova;
- Natureza jurídica do direito à prova;
- Atividade probatória e o problema da verdade (verdade formal, verdade substancial ou verdade factível?);
- Princípios reitores da atividade probatória (imediação, paridade de armas, atipicidade, comunhão da prova e licitude);
- O problema da licitude das provas e as suas repercussões trabalhistas (apreensão de documentos no acervo empresarial;

- gravação de conversa ambiental e telefônica; monitoramento audiovisual do ambiente de trabalho e externo; monitoramento de e-mail corporativo e pessoal; realização de revistas corporais e nos pertences dos empregados; quebra do sigilo bancário);
- Objeto da prova;
- Ônus da prova (ônus subjetivo, ônus objetivo e inversão do ônus da prova)
- Índícios, presunções e técnica de redução do módulo de prova;
- Valoração da prova.

Meios probatórios em espécie

- Interrogatório, depoimento

pessoal e confissão;

- Prova documental (força probatória dos documentos; redes sociais e demais páginas da internet; falsidade ideológica e material; incidente de falsidade; questões trabalhistas específicas);
- Prova testemunhal e a dinâmica da sua produção em audiência;
- Prova pericial;
- Inspeção judicial;
- Prova emprestada (prova produzida em outro processo trabalhista; prova produzida fora da jurisdição trabalhista; prova produzida em inquérito policial e em inquérito civil público).

Subseção foi fundamental na inauguração do novo Fórum de Colíder



Cerca de 1.200 pessoas se divertiram muito e contribuíram com as entidades sociais de Lucas do Rio Verde durante a FeijOAB Solidária 2015, que aconteceu no último sábado, 23. O evento, realizado pela 21ª Subseção da OAB de Lucas do Rio Verde, é a principal fonte de recursos do projeto OAB Solidária, que contribui ao longo de todo o ano com entidades que prestam serviços sociais no município. “Superou todas as nossas expectativas, graças ao envolvi-

mento dos parceiros, patrocinadores, advogados e da população de Lucas do Rio Verde e região que abraçou a causa”, assinalou o presidente da OAB de Lucas do Rio Verde, Abel Sguarezi.

Este ano a FeijOAB contou com show nacional e outras duas atrações musicais: Aline Riscado, a Veirão e o sambista Dudu Nobre. Antes, subiu ao palco o grupo Cidade do Samba, também presente desde a primeira edição da FeijOAB. O show da dupla sertaneja Fábio Souza & Fabiano, de Cuiabá, completou as atrações.

O vice-prefeito Miguel Vaz Ribeiro destacou a parceria estabelecida pelo poder público com a OAB para o desenvolvimento de importantes ações para o município. “É uma iniciativa importante, pela diversão que promove, mas principalmente, pelo cunho social. A OAB também tem essa característica, de realizar eventos e ajudar as entidades assistenciais”.

Instalada há poucos meses em Lucas do Rio Verde, a Todimo já se integrou à causa da OAB Solidária. “É importante pra nós participarmos com a população local de uma ação tão bela quanto essa. Só temos que agradecer a receptividade que tivemos”, observou o gerente de marketing da empresa, Walter Marcelo Morais.

Patrocinadora desde a primeira edição, a Martinello participou como expositora. “É um evento que se consolidou e tem esse cunho social que é importante para nós, porque tudo aquilo que representa avanços para a sociedade de Lucas do Rio Verde está presente”, destacou o presidente da empresa, Osvaldo Martinello. (Fonte: OAB/Lucas do Rio Verde)

Entidades conseguem manutenção de acordo sobre IPTU

Após diversas ações, entidades da sociedade civil organizada, entre elas a OAB de Sinop, conseguiram fazer com que a Prefeitura mantivesse o acordo inicial estabelecido em dezembro de 2014 sobre o aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O valor foi mantido com 20% de aumento mais correção inflacionária de cerca de 6%.

As instituições se mobilizaram quando a Prefeitura voltou atrás, demonstrando insatisfação e buscando alternativas de reverter a situação, como explica o presidente da OAB Sinop, Felipe Guerra. “Foi uma luta árdua, desgastante, mas não podíamos nos calar. Como representantes da sociedade, buscamos todas as alternativas possíveis para que a população não fosse lesada com a cobrança de valores elevados e que não estavam no acordo inicial entre entidades e prefeitura.

Esta foi uma demonstração inequívoca de que a união responsável e comprometida com a sociedade de Sinop pode trazer grandes resultados, aliás, esta união permanecerá e sempre que necessário, como voz da população, iremos bradar, apontar irregularidades e apresentar soluções”.

O grupo foi formado pela OAB Sinop, Sindusmad, CDL, ACES, Acrinorte, Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Sindicato Rural, Associação Médica, Associação dos Reparadores de Veículos (Arves), Cearpa, Conselho Regional de Odontologia (CRO), Aenor, Codenorte, Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Associação dos Loteadores (Aelos), União Sinopense das Associações de Moradores de Bairros (Usamb), Sindjor, Ordem dos Ministros Evangélicos de Sinop (OMES) e Lojas Maçônicas de Sinop. (Fonte: OAB Sinop)



Inovações agradam público e patrocinadores da FeijoaB 2015

A diretoria da OAB de Colíder, o conselheiro estadual pela OABMT, Wilson Maciel, e advogados participaram da inauguração do novo Fórum de Colíder, idealizado em 2010, quando ele foi presidente da subseção, e a juíza Ana Paula Gomes de Freitas era diretora do foro, hoje na comarca de Alta Floresta.

À época, “dentro outros entraves estava o de maior relevância, que era a falta de um terreno que comportasse o projeto do TJ, o que foi sanado com nossa gestão junto à empresa Invest Incorporações Ltda, que de imediato abraçou a causa, culminando na doação do terreno onde foi edificado o novo fórum”.

Satisfeitos com o resultado do trabalho conjunto, o conselheiro e a juíza acompanharam a solenidade

comandada pelo presidente do tribunal, desembargador Paulo da Cunha, ao lado do juiz diretor da Comarca de Colíder, Alexandre Mendes. Também estiveram presentes ao evento os ex-presidentes do Judiciário Orlando Perri e Rubens de Oliveira, em cuja gestão foi dado início às obras.

Estatísticas - Co-

líder está a 650 km ao norte de Cuiabá, em franco crescimento e com uma população estimada em mais de 30 mil habitantes. Atualmente tramitam na comarca local cerca de 13 mil processos. “De acordo com estudos arquitetônicos, a expectativa é que o projeto supra as necessidades da comarca pelos próximos 20 anos” explicou Alexandre Mendes.

“É muito bom ver na prática que a união faz a força, que uma semente que plantamos em conjunto hoje dá frutos, atendendo à crescente demanda da Comarca de Colíder. Como ex-presidente da subseção e hoje como conselheiro estadual e advogado, sinto-me realizado com essa conquista”, disse o conselheiro. (Fonte: OAB Colíder)

reforma à lei de arbitragem é sancionada

O presidente da República em exercício, Michel Temer, sancionou o projeto de reforma da lei de arbitragem (9.307/96), que amplia o alcance do meio alternativo de resolução de conflitos. Com a nova norma (Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015), a arbitragem também poderá se aplicar à administração pública direta e indireta para dirimir conflitos patrimoniais. Outras grandes transformações dizem respeito à previsão de arbitragem para solucionar embates relacionados ao Direito do Consumidor e às relações trabalhistas.

De acordo com a assessoria da vice-presi-

dência, o objetivo da nova legislação é diminuir o número de processos no Judiciário. “Esse processo não impede que se acione o Judiciário. Sempre que as partes se sentirem prejudicadas, poderão recorrer à Justiça para obter medidas coercitivas ou cautelares. Também cria a carta arbitral, mecanismo de diálogo entre arbitragem e os órgãos judiciários.”

As mudanças na lei da arbitragem tramitavam no Congresso desde 2013, quando foi enviada ao Senado uma proposta elaborada por comissão de juristas. Conforme determina a lei, as alterações passam a valer dentro de dois meses.

